

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

2024

TIPO DE DOCUMENTO:
DECLARAÇÃO AMBIENTAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA:
JANEIRO A DEZEMBRO 2024



Índice

1. Enquadramento.....	2
2. Caracterização da organização.....	3
3. Âmbito.....	4
4. Estrutura da organização.....	5
4.1 Atividades da Organização.....	7
4.2 Atividades a serem integradas.....	7
4.2.1 Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais.....	8
4.2.2 – Divisão do Parque de Máquinas e Gestão de Frota.....	8
5. Política e sistema de gestão ambiental.....	10
5.1 - Política ambiental.....	10
5.2 – Estrutura de governação.....	11
5.3 – Funcionamento do Sistema de Gestão.....	12
6. Aspetos ambientais.....	14
6.1 - Identificação dos aspetos ambientais.....	14
6.2 – Objetivos ambientais.....	16
6.3 - Objetivos definidos para 2025.....	18
6.4 Análise de contexto.....	19
7. Melhores práticas ambientais na organização.....	21
8. Desempenho ambiental.....	22
8.1 - Água.....	22
8.2 - Resíduos.....	24
8.2.1 Resíduos produzidos na atividade municipal.....	24
8.2.2 Resíduos recolhidos no Concelho.....	27
8.3 - Energia.....	30
8.3.1 - Combustível.....	30
8.3.2 - Consumo de eletricidade.....	33
8.4 - Consumíveis.....	35
8.4.1 Papel.....	35
8.4.2 – Detergentes.....	36
8.5 - Emissões gasosas.....	37
8.7 - Biodiversidade.....	40
9. Outros fatores associados ao desempenho ambiental.....	41
9.1 - Requisitos legais aplicáveis em matéria de ambiente.....	41
9.1.1 – Ruído.....	41
9.1.2 – Energia.....	41
9.1.3 - Ar e efluentes gasosos.....	42
9.1.4 – Resíduos.....	42
9.1.5 – Águas Residuais.....	43
9.1.6 – Água.....	44
9.1.7 – Ordenamento do território.....	44
9.2 Avaliação da Conformidade Legal.....	45
9.3 - Ações direcionadas às partes interessadas.....	46
9.4 - Participação dos colaboradores.....	46
10. Declaração do Verificador Ambiental.....	48

1. Enquadramento

O Município de Ponta Delgada implementou um sistema de gestão ambiental (SGA) com o propósito de dar o exemplo e evidenciar a necessidade das organizações atuarem de maneira pragmática e interventiva na preservação dos recursos naturais. Ao mesmo tempo, procura garantir internamente a otimização de processos com a consequente minimização de desperdícios e contribuir para a preservação do meio ambiente local. Este relatório resume o processo de melhoria contínua do Sistema de Gestão Ambiental municipal ao longo do ano de 2024, em conformidade com os requisitos estipulados pelos Regulamentos (UE) nº 1505/2017, de 28 de agosto, e (UE) 2026/2018, de 19 de dezembro.

Para a prossecução das atribuições e competências municipais, os serviços da Câmara Municipal de Ponta Delgada sofreram uma reorganização, segundo um modelo hierarquizado, constituído por uma estrutura nuclear e uma estrutura flexível. Esta alteração foi fixada pelo Despacho n.º 431/2023, de 09 de janeiro, após aprovação pela Assembleia Municipal.

Em virtude desta última alteração à orgânica camarária, foi necessário proceder, em 2024, à integração de todas as atividades camarárias no sistema de gestão ambiental ISO 14001, tendo-se concluído o processo de integração no início de 2025.

As atividades que decorrem nos Estaleiros Municipais (oficinas de reparação de viaturas, serralharia mecânica, carpintaria, armazéns de materiais e parque de viaturas), que não estavam integradas no âmbito, passaram a integrar as atividades da Divisão de Parque de Máquinas e Gestão de Frota (DPMGF), que faz parte de um departamento já certificado pela ISO 14001 e EMAS – o Departamento de Gestão Ambiental (DGA). Da mesma forma, a parte operacional do Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais (DOMEM), também foram integradas. Esta alteração de âmbito implicou uma revisão dos processos do Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente (SGQA), alargando-se o âmbito do Sistema de Gestão do Ambiente (SGA) a todas as atividades camarárias.

Relativamente ao EMAS, e de acordo com a informação do ofício referência S032097-202405 da APA, sobre o assunto, a CMPD deverá preparar e incluir o Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais e a Divisão de Gestão de Frotas e Parque de Máquinas neste ciclo de avaliação pelo que a presente Declaração Ambiental contempla dados destas atividades, esperando-se que a extensão do âmbito do registo EMAS seja formalmente aceite neste próximo procedimento de renovação, incluindo todas as atividades do Município de Ponta Delgada.

2. Caracterização da organização

O Município de Ponta Delgada, a seguir designado como CMPD, é a unidade de administração local do concelho de Ponta Delgada. A organização desenvolve as suas atividades de acordo com o previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (*estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova os estatutos das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico*).

As atribuições específicas da Câmara Municipal de Ponta Delgada desenvolvem-se, de acordo com a legislação e as necessidades específicas do município, balizadas pelos objetivos estratégicos resultantes do compromisso eleitoral. Podem ser detalhadas em documentos como o Plano de Atividades e o Orçamento Municipal, elaborados e aprovados anualmente. Esses documentos refletem as prioridades e planos de ação da autarquia para atender às necessidades da comunidade local em diferentes áreas de atuação.

Atualmente, a estrutura da Câmara Municipal de Ponta Delgada está organizada em unidades orgânicas nucleares e flexíveis, distribuídas por áreas como a gestão administrativa, finanças, urbanismo, ambiente, cultura, desenvolvimento social, coesão territorial, segurança, Proteção Civil e Bem estar animal. Cada unidade é responsável por implementar as políticas municipais no seu domínio específico, assegurando o cumprimento dos objetivos definidos nas Grandes Opções do Plano (GOP).

Tab. 1 – Dados genéricos da organização.

Entidade	Município de Ponta Delgada
Morada	Praça do Município, 9500-523 Ponta Delgada
Telefone	296 30 44 00
E-mail	geral@mpdelgada.pt
Site	www.cm-mpdelgada.pt
NIF	512012814
NACE	84.11 – Administração Pública em geral
CAE	84113 – Administração local
N.º de trabalhadores em 31/12/2024	844
Representante da direção	Dr.º Pedro Furtado
Área do concelho	231,90 km ²
Nº de habitantes (censos 2021)	67 229 habitantes

3. Âmbito

O âmbito do Sistema de Gestão Ambiental é *Gestão Autárquica*.

As atividades de gestão autárquica no presente documento realizam-se nos locais identificados na Fig. 2.

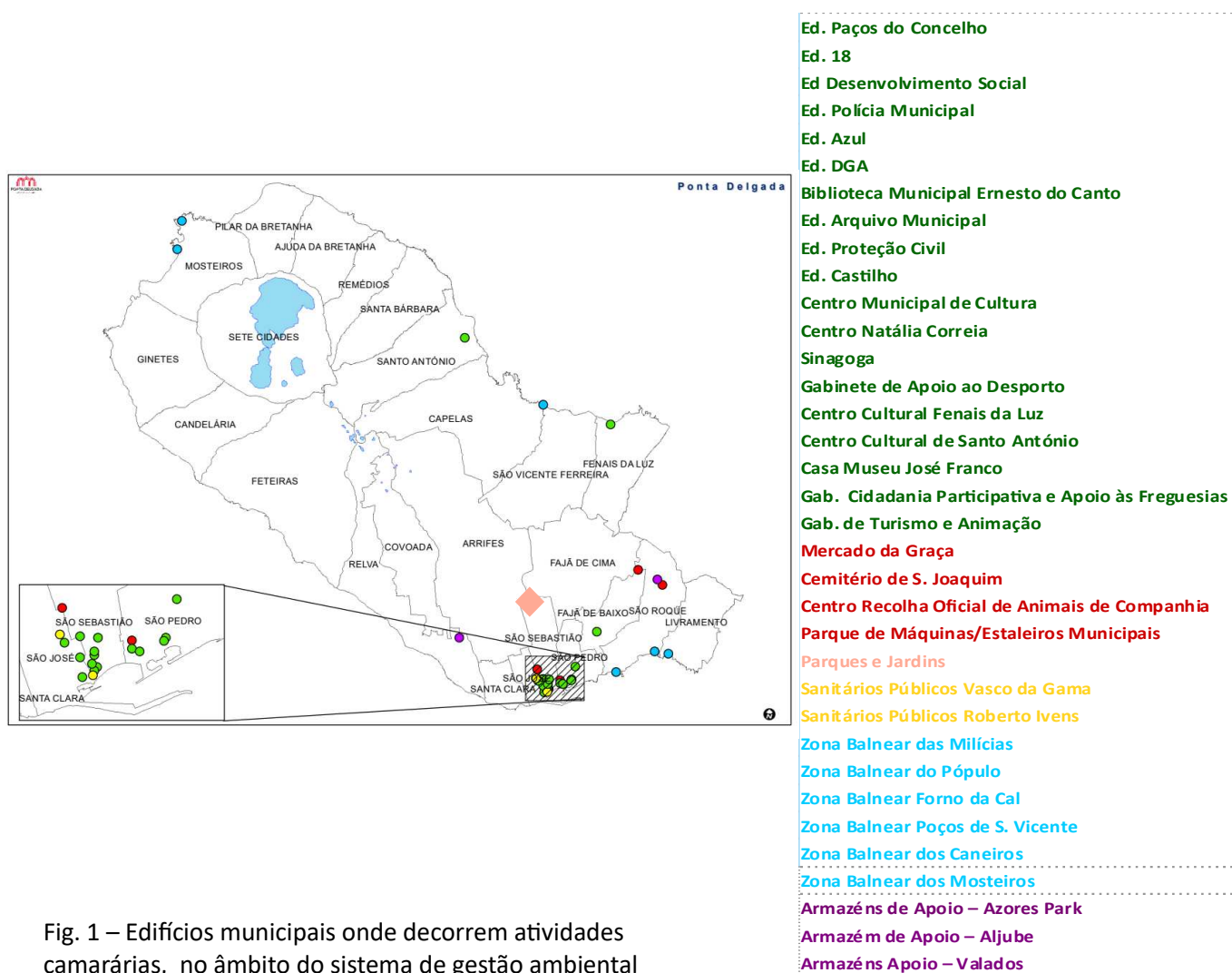


Fig. 1 – Edifícios municipais onde decorrem atividades camarárias, no âmbito do sistema de gestão ambiental

4. Estrutura da organização

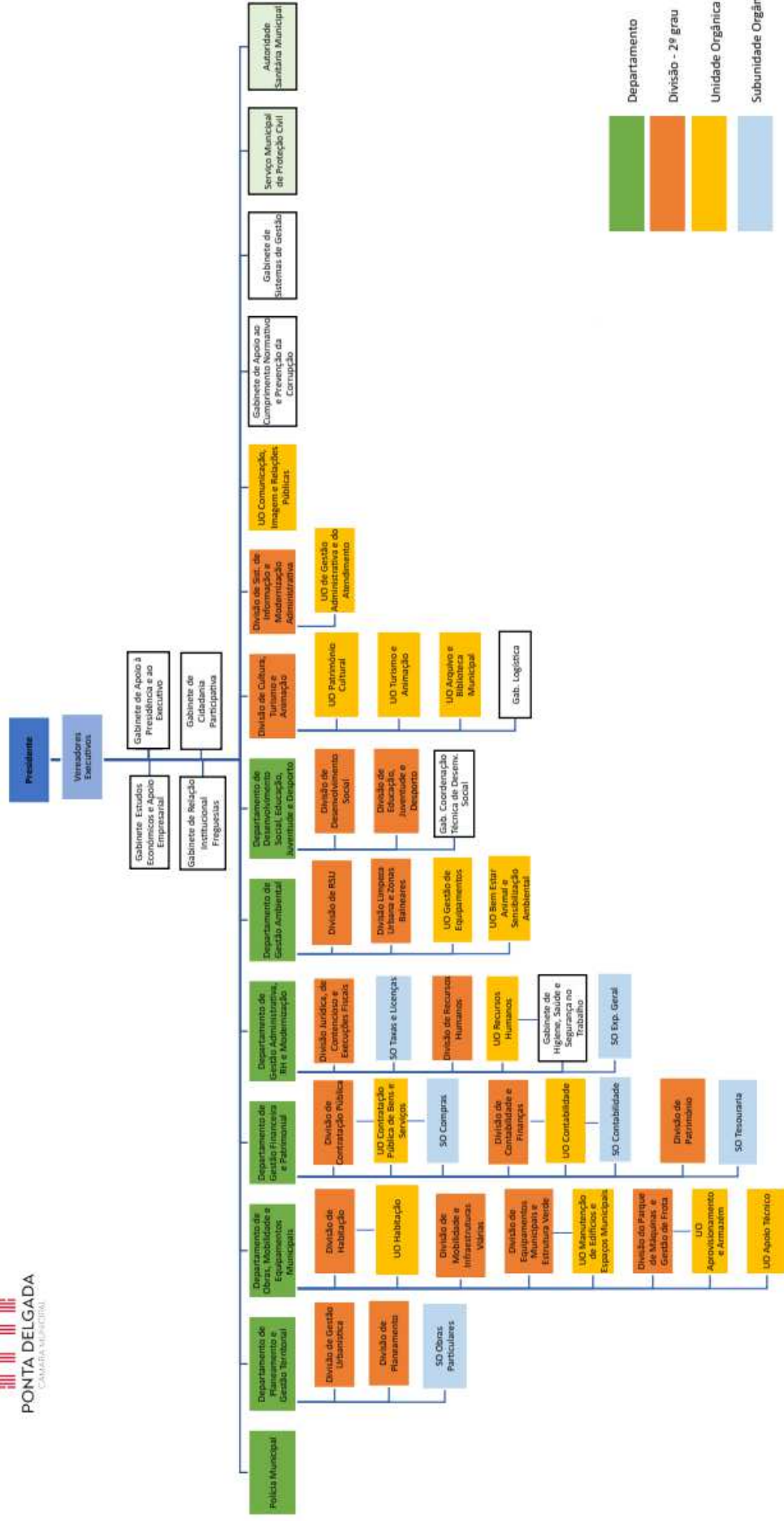
O corpo organizativo da CMPD tem sido dinâmico e tem vindo a aumentar desde a sua última constituição em 2013, para ir ao encontro dos desafios colocados ao município pela sociedade atual. A opção de ajustar a orgânica vigente visou adequar a mesma às prioridades estratégicas do executivo do Município de Ponta Delgada assim como promover a salvaguarda dos interesses próprios e das respetivas populações.

Em conformidade com o Decreto-Lei nº 305/2009, 23 de outubro, conjugado com a Lei do Orçamento do Estado nº 71/2018 de 31 de dezembro, a estrutura e a organização dos serviços do Município foi ajustada em 2023, pelo Despacho n.º 431/2023, de 09 de Janeiro, após aprovação pela Assembleia Municipal do quantitativo de unidades a serem estabelecidas, juntamente com a deliberação da Câmara que promove a definição das áreas de atuação.

Devido a esta organização estratégica, em 2024, foi feita a opção de integrar todas as atividades e estruturas orgânicas no SGA, alargando-se o âmbito deste às atividades operacionais.

Seguidamente apresenta-se o organograma da CMPD, que se organiza, segundo um modelo hierarquizado, constituído por uma estrutura nuclear e uma estrutura flexível.

Fig. 2 – Organograma da CMPD.



fy.

4.1 Atividades da Organização

O presente relatório dá continuidade à avaliação das principais áreas de atuação incluídas no âmbito do SGA, mantendo o registo das atividades com histórico consolidado de gestão ambiental e integrará igualmente informação sobre as novas atividades a incluir no novo âmbito do EMAS.

As atividades municipais já verificadas pelo EMAS incluem :

- Planeamento e urbanismo: Planeamento e acompanhamento de projetos de desenvolvimento urbano, licenciamento e fiscalização.
- Desenvolvimento Social, Educação, Juventude e Desporto: Apoio a populações vulneráveis, programas de inclusão social, desporto e articulação com entidades parceiras.
- Gestão Financeira e Patrimonial; controlo financeiro, contabilidade, património e apoio à decisão estratégica.
- Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Modernização Administrativa: Suporte aos serviços internos, recursos humanos e processos administrativos.
- Polícia Municipal: Implementação de medidas de prevenção e segurança em espaços públicos e serviços municipais.
- Gestão Ambiental: Manutenção da limpeza urbana, gestão de resíduos, sensibilização ambiental (sem Estaleiros Municipais).

Entre outras descritas no despacho Despacho n.º 431/2023 de 9 de Janeiro.

4.2 Atividades a serem integradas

Como já referido, no presente ciclo, vão ser integradas novas áreas de atividade, ampliando o âmbito de intervenção e monitorização, pelo que se apresenta as principais incumbências do Departamento de Obras Mobilidade e Equipamentos Municipais e da Divisão de Parque de Máquinas e Gestão de Frotas, unidades orgânicas que representam e executam a parte operacional das atividades camarárias.

4.2.1 Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais

O Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais (DOMEM) é uma estrutura nuclear camarária, que tem como missão “promover a construção, conservação e reabilitação das edificações e infraestruturas municipais” de acordo com as atribuições constantes do artº 21 do Despacho n.º 431/2023, de 9 de Janeiro.

O departamento desempenha um papel crucial na execução do desenvolvimento municipal, atuando nos domínios das infraestruturas, do espaço público e dos equipamentos coletivos. As responsabilidades são principalmente operacionais. Isso abrange áreas como a conservação e valorização do património municipal, a gestão de equipamentos sociais, a manutenção do edificado municipal, do parque escolar e habitacional municipal, a administração da rede viária municipal e ainda a conservação e manutenção dos jardins e espaços verdes.

O DOMEM tem a sua “sede” no Edifício Azul, na rua Dr. João Moreira, nº 9, em Ponta Delgada. Neste edifício partilhado com o Departamento de Planeamento e Gestão Territorial, estão instalados os serviços administrativos e as divisões que asseguram as competências designadas para o seu funcionamento, à exceção da Unidade Orgânica de Aprovisionamento e Armazém, que fica na periferia do concelho, nos Estaleiros Municipais. Para tal fazem parte as estruturas orgânicas de gestão: Divisão de Infraestruturas Viárias, Divisão de Habitação, Divisão de Equipamentos Municipais e Estrutura Verde e ainda unidades de apoio como Aprovisionamento e Armazém, e Apoio Técnico.

Para além da parte administrativa, a parte operacional conta com armazéns de apoio, localizados nos Estaleiros Municipais e em algumas freguesias do concelho.

De referir que as atividades decorrem no exterior: na manutenção e conservação das vias municipais, jardins e espaços verdes, nos equipamentos municipais, escolas, equipamentos desportivos, na habitação social e apoio a outras unidades camarárias.

Os aspetos ambientais significativos identificados para estas novas atividades e a forma de controlo destes aspetos, constam do capítulo 6.

4.2.2 – Divisão do Parque de Máquinas e Gestão de Frota

A Divisão do Parque de Máquinas e Gestão de Frota (DPMGF), integra o Departamento de Gestão Ambiental. É vulgarmente designado por Estaleiros Municipais/Parque de Máquinas pois alberga além das oficinas, outros equipamentos que dão suporte em grande parte à atividade do DOMEM mas também a toda a organização, como por exemplo a distribuição das viaturas pelos diferentes serviços de acordo com as necessidades e indicações superiores.

Os estaleiros situam-se no Caminho da Adutora, na freguesia de S. Roque.

Entre as principais competências que lhe estão avocadas, constam, como já referido, a distribuição de viaturas pelos vários serviços camarários, a gestão dos motoristas para garantir a operacionalidade da frota, a manutenção das máquinas e viaturas garantindo as boas condições de funcionalidade e segurança das mesmas, e assegurar nas devidas condições os equipamentos instalados no recinto e ainda a organização dos estaleiros municipais.

Nos Estaleiros Municipais e por conta da DPMGF, constam os seguintes equipamentos: oficinas auto, Oficina de Serralharia e de Carpintaria, Posto de Abastecimento de combustível, Postos de Carregamento para veículos elétricos, Central de Lavagem de Viaturas Pesadas e de Ligeiras, tanque de recuperação de águas pluviais, Central de incêndios e ETAR. Estão também instalados equipamentos geridos por outras secções como a Central de Asfalto, a Unidade de Produção de Calçada (ambos do DOMEM), e ainda um “parque” de viaturas abandonadas retiradas da via pública pela Polícia Municipal.

O terreno onde se encontra instalada a DPMGF não é propriedade do município, o que tem sido um entrave à modernização das instalações e à necessária intervenção das infraestruturas, como as redes de água residuais e pluviais e a reorganização dos equipamentos.

Neste momento, 2025, o município avançou com uma proposta de compra do terreno, tendo sido aprovada a sua aquisição em sessão da Assembleia Municipal de 22 de abril de 2025.

Como aspetos ambientais significativos a destacar, desta divisão, e a forma de controlo deste aspetos, constam do capítulo 6.

5. Política e sistema de gestão ambiental

5.1 - Política ambiental

A política ambiental está integrada com a da qualidade, pois os dois sistemas são interligados. Foi estabelecida pela Presidência e inclui todas as atividades dos setores integrados no âmbito do seu sistema de gestão ambiental, regendo-se pelo compromisso de melhoria contínua e de prevenção da poluição. Periodicamente é feita uma revisão à Política, mantendo-se os mesmos princípios.

POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E DO AMBIENTE

Consciente da relevância da sua atividade para o desenvolvimento económico sustentável do concelho, a Câmara Municipal de Ponta Delgada assume os seguintes princípios orientadores da sua Política da Qualidade e do Ambiente:

1. Orientar a sua atividade no sentido da satisfação dos/as cidadãos/os, colaboradores/as, fornecedores e restantes entidades que interagem no concelho de Ponta Delgada;
2. Contribuir para o desenvolvimento sustentável do concelho de Ponta Delgada;
3. Apostar no desenvolvimento dos/as colaboradores/as, promovendo as suas capacidades;
4. Melhorar continuamente o desempenho da eficácia dos processos da CMPD;
5. Proteger o ambiente prevenindo a poluição, implementando as medidas necessárias e possíveis para reduzir os efeitos ambientais diretos e indiretos, resultantes da atividade da CMPD, atuando preferencialmente a montante, através do uso sustentado dos recursos naturais disponíveis;
6. Assumir o integral cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis à atividade autárquica;
7. Sensibilizar todos/as os/as colaboradores/as para a importância de satisfazer os interesses e expectativas dos/as cidadãos/os, bem como para a necessidade de assumirem um papel ativo na gestão ambiental do concelho, garantindo que estão devidamente informados/as, que compreendem a Política da Qualidade e do Ambiente e os objetivos e obrigações da CMPD;
8. Definir e rever periodicamente objetivos e metas estabelecidos, de modo a garantir a implementação da Política da Qualidade e do Ambiente, assegurando o seu alinhamento com a estratégia definida para a CMPD;
9. Desenvolver relações de parceria com fornecedores, incluindo nestas relações o respeito pelos princípios da gestão ambiental da CMPD;
10. Colocar à disposição dos/as cidadãos/os, agentes económicos e sociais, os princípios de gestão ambiental municipal, possibilitando assim uma confluência de esforços no sentido da sustentabilidade do concelho.

Ponta Delgada, 24 de abril 2024



Cristina Canto Tavares
VEREADORA

5.2 – Estrutura de governação

A estrutura de governação do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) segue uma abordagem piramidal, com a administração (Executivo), responsável pela formulação das políticas e definição da estratégia ambiental. A administração, composta pelo Presidente e pela Vereação eleita, tem como responsabilidade a definição dos objetivos estratégicos e das diretrizes para o funcionamento do sistema, alinhando-os com o programa eleitoral. A partir deste nível, as chefias de topo (Chefes de departamento), responsáveis pelo planeamento e controlo, são encarregadas por desenvolver os planos e as ações necessárias para alcançar os objetivos definidos, supervisionando a sua implementação e garantindo que as metas serão cumpridas.

A base da pirâmide é composta pela equipa de colaboradores dos departamentos e unidades orgânicas do município, que têm como missão a execução das políticas e estratégias definidas. São os departamentos que colocam em prática as ações do SGA, garantindo que as atividades diárias do município sejam realizadas de acordo com os princípios ambientais estabelecidos, com o intuito de reduzir impactes ambientais e melhorar as práticas operacionais.

A manutenção do sistema depende da participação de todos os trabalhadores, que, ao assegurarem a execução das suas tarefas, contribuem para o desempenho ambiental da organização. Cada colaborador tem um papel importante no cumprimento das metas e na melhoria contínua das práticas ambientais.

Deste modo, a estrutura de governação do SGA é integrada e hierarquizada, em que cada nível – da administração ao colaborador da base – tem responsabilidades específicas para garantir a eficácia das ações ambientais no município, assegurando o cumprimento das normas ambientais. A interação entre o planeamento estratégico, o controlo e a execução é essencial para o sucesso do sistema e por melhorar o desempenho ambiental.

Abaixo se representa a forma como se articula a estrutura de governação do SGA.

Figura 3 – Estrutura de Governação



5.3 – Funcionamento do Sistema de Gestão

Toda a estrutura do sistema de gestão ambiental da CMPD tem por base os princípios enumerados na Política da Qualidade e Ambiente, que reflete a reflexão estratégica do município.

O sistema foi implementado e é mantido de acordo com os normativos internacionais e europeu: NP EN ISO 14001:2015 e o Regulamento (CE) n.º 1221/2009, de 25 de novembro na sua redação atual.

O seu funcionamento segue o ciclo PDCA (*Plan-Do-Check-Act*), de melhoria contínua, que se baseia no planeamento, execução, verificação e atuação, de acordo com o seguinte diagrama.

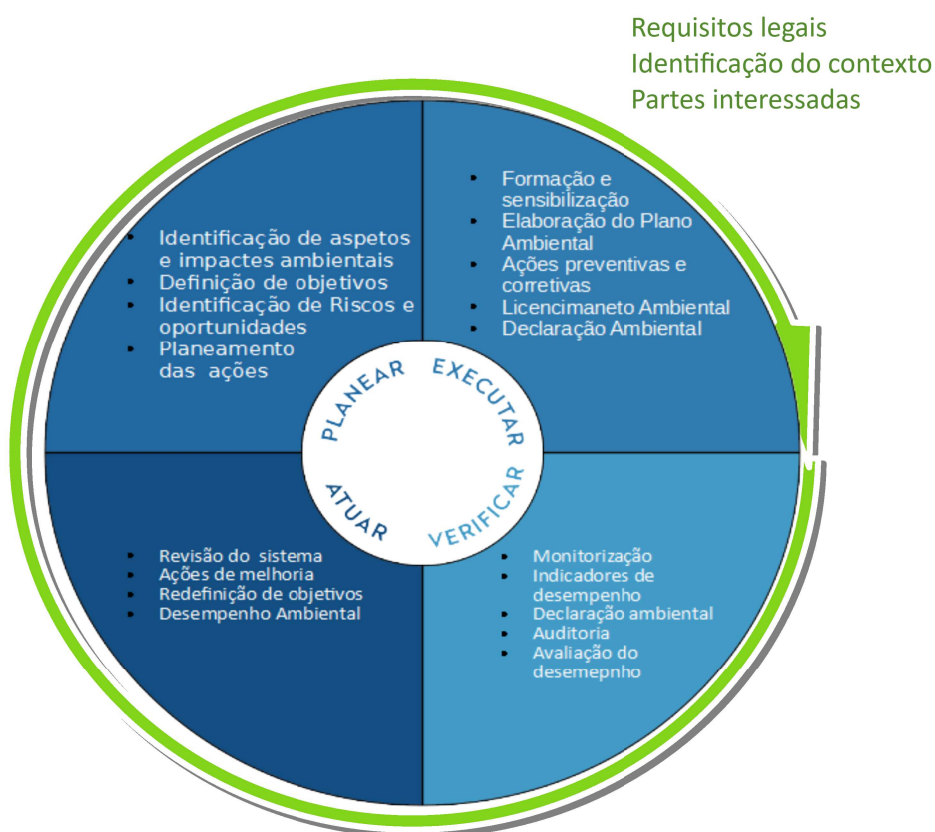


Fig. 4 – Funcionamento do sistema de gestão

Para o correto funcionamento do sistema de gestão, de acordo com a estrutura PDCA, é determinante a colaboração das partes interessadas, internas e externas, as quais incluem: os trabalhadores da CMPD, o executivo, os munícipes do Concelho, os fornecedores e as entidades reguladoras. Todas as participações externas à CMPD são tidas como sugestões de melhoria ao desempenho concelhio, depois de devidamente analisadas e ponderadas. Esta participação provém, sobretudo, dos meios de comunicação disponíveis e descritos no procedimento PROD.04(QA) Comunicação.

A participação interna dos trabalhadores, para além de constituir uma oportunidade de melhoria, é tida como peça fundamental para o cumprimento da Política, pelo que é acima de tudo a peça basilar do sistema. A participação interna é possível e está disponível a todos os trabalhadores através de contato telefónico interno e do e-mail interno “Vamos Melhorar” em que cada colaborador pode apresentar sugestões ou reclamações, sendo estas registadas como ocorrência do sistema e obrigatoriamente tratadas pelo sistema; para além destes meios, são elaboradas informações internas e enviadas a todos os colaboradores dando conta dos resultados obtidos pelo sistema.

Para além deste meio está disponível por força da lei nº 93/2021, de 20 de dezembro, um canal de denúncias que abrange entre outros assuntos, as regras de contratação pública, segurança dos transportes, proteção do ambiente, segurança dos alimentos para consumo humano e animal, saúde e bem-estar animal.

6. Aspetos ambientais

6.1 - Identificação dos aspetos ambientais

A metodologia para identificação e avaliação dos aspetos ambientais está documentada na instrução de trabalho INST.26.GA(05).

A identificação e avaliação dos aspetos ambientais, associados às atividades desenvolvidas pelo Município de Ponta Delgada, foram realizadas com a participação dos colaboradores e constituiu o ponto de partida para a implementação do nosso sistema de gestão. Para cada um dos aspetos ambientais foram identificadas vertentes ambientais sobre as quais poderão resultar impactes negativos ou positivos. A abordagem aos aspetos ambientais incluiu uma perspetiva do ciclo de vida do produto e a preocupação pelas alterações climáticas. Neste contexto foi desenvolvido o Plano Municipal de Ação Climática de Ponta Delgada, que além de identificar e caracterizar os riscos climáticos para o concelho de Ponta Delgada, apresenta um plano de ação para a adaptação e mitigação dos efeitos das alterações climáticas.

Para facilitar a identificação dos aspetos ambientais, as atividades de índole semelhante foram agrupadas por edifício. Assim, em vez de identificados os vários processos da estrutura organizativa da CMPD, estão identificados os edifícios onde se desenvolvem as atividades administrativas e/ou operacionais associadas, de acordo com a estrutura da organização.

Os aspetos ambientais identificados foram revistos em 2024, para a inclusão do DOMEM e DPMGF. Em 2025, foi revista a matriz para incluir impactos ambientais entretanto identificados e revistos os aspetos ambientais.

Para a determinação dos aspetos ambientais significativos foi determinada a significância, de índole quantitativa, tendo por base uma análise matricial para os seguintes parâmetros/critérios: severidade, magnitude e frequência/probabilidade. Os aspetos ambientais diretos com um valor de significância superior a 12 (em condições normais de laboração) e igual ou superior a 3 (em condições de emergência/anomalia) e os aspetos ambientais indiretos com um valor de significância superior a 8 (para condições normais de laboração) e igual ou superior a 3 (para situações de emergência/anomalia), foram classificados como *significativos* e são alvo de ações/medidas que visam minimizar os impactes ambientais identificados.

Na página seguinte, apresenta-se a lista de aspetos ambientais significativos, diretos e respetivos impactes, associados às atividades, produtos e serviços que lhes deram origem, às condições de operação aquando da sua ocorrência e o modo como são controlados. Os aspetos ambientais associados às políticas e ao planeamento camarário: ordenamento do território e urbanismo, saneamento básico, promoção do desenvolvimento e cooperação externa foram identificados, à partida, como *significativos*, não sendo sujeitos à avaliação quantitativa.

A tabela seguinte apresenta os aspetos ambientais e as formas de controlo assumidas pela organização:

Tipo de aspeto	Aspeto ambiental	Atividade de origem	Condição de operação	Formas de controlo	Riscos & Oportunidades 2024
DIRETO	Consumo de água	Lavagem de vias pela DLUZB; Manutenção e conservação de parques e jardins; Gestão do Estaleiro Municipal; Lavagem de viaturas Pesadas; Jardins municipais	Normal	Verificação semestral do estado das instalações de abastecimento	Falta de manutenção e controlo do funcionamento dos equipamentos Equipamentos obsoletos
DIRETO	Consumo de papel	Edifícios administrativos, Divisão Financeira; Edifício 18, Gabinete do Desporto Policial Municipal e Escritórios dos Estaleiros Municipais	Normal	Informação da utilização do Manual de Critérios ecológicos em todas as informações de aquisição de bens e serviços. Informação aos trabalhadores para a impressão responsável. Sensibilização dos responsáveis pelos processos e edifícios	Modernização dos equipamentos para atendimento ao público Modernização da gestão documental
DIRETO	Consumo de combustível	Frota do serviço de RSU, Limpeza Urbana;	Normal	Monitorização semestral do consumo das viaturas; sistema de controlo informático do abastecimento; instalação de GPS nas viaturas	Renovação da frota automóvel
DIRETO	Consumo de eletricidade	Frota do DOMEM (infraestruturas viárias, e Equipamentos Municipais e Estrutura verde)	Normal	Monitorização semestral do consumo das viaturas; Substituição da frota por veículos de consumo mais eficientes; sistema de controlo informático do abastecimento	Registo dos km dos veículos da apoio à administração
DIRETO	Consumo de eletricidade	Atividade administrativa nos edifícios: Paços Concelho, Edifício 18, Edifício Azul, Proteção Civil, Arquivo Municipal, Cemitério de São Joaquim, Polícia Municipal, Sinagoga, Centro Municipal de Cultura, Estaleiros Municipais; Jardins e Espaços Públicos; Bomba de irrigação do Sistema de rega	Normal	Alteração do sistema de iluminação para meios mais eficientes; Fecho automático diário dos computadores dos serviços administrativos (20-30% do total) às 22h; Informação ambiental impressa; sensibilização aos trabalhadores; colocação de sensores de movimento	Não cumprimento das medidas identificadas no CE/Substituição de equipamentos obsoletos
DIRETO	Produção de água residual	Mercado da Graça, Estaleiros Municipais		Análises à qualidade da água residual	Sem avaliação de risco
DIRETO	Produção de água residual	Cemitério; Manutenção e conservação de parques e jardins ; Edifício 18	Normal	Encaminhamento diretamente para fossas das águas residuais do cemitério, devido à impossibilidade de ligação à rede de coletores municipais, todavia há uma verificação anual do estado destas estruturas	Análise custo/benefício para ligação ao coletor público
DIRETO	Produção de ruído	Frota Automóvel da RSU;	Normal	Aquisição de veículos com os níveis sonoros definidos pela legislação comunitária;	Substituição da frota por veículos mais eficientes
DIRETO	Emissões gasosas (frota automóvel)	Frota do Edifício Paços do Concelho; Recolha de resíduos urbanos da DGA e CRO	Normal	Aquisição de veículos elétricos, ou prestação de serviços de recolha, com standard de emissões Euro V. Renovação da frota e abate veículos obsoletos.	Limitações orçamentais à renovação da frota
DIRETO	Emissões gasosas (Crematório)	Crematório (câmara frigorífica)	atividade anómala	Manutenção câmara frigorífica do crematório	Sem avaliação de risco
DIRETO	Produção de resíduos urbanos das atividades desenvolvidas nos edifícios	Atividade administrativa realizada nos edifícios: Edifício Azul e Proteção Civil	Normal	Sensibilização dos colaboradores para as práticas de triagem dos resíduos produzidos; quantificação de resíduos produzidos; informação ambiental sobre a produção de resíduos/atividade; parcerias com Associações.	Desconhecimento dos procedimentos para os RSU
DIRETO	Consumo detergentes domésticos	Atividade administrativa no edifício Paços do Concelho, Ed.18, ed. Ação Social, Edif Azul, cemitério, Mercado da Graça e CRO e Estaleiros Municipais	Normal	Quantificação dos produtos adquiridos; aquisição de produtos com critérios ecológicos	Sem avaliação de risco
DIRETO	Consumo detergentes operacionais	Estaleiros Municipais e Lavagem de vias	Normal	Quantificação dos produtos adquiridos	Sem avaliação de risco
DIRETO	Consumo de Produtos	Estaleiros Municipais e Secções Operacionais do DOMEM	Normal	Quantificação dos produtos adquiridos e aquisições mais ecológicas	Mercado fornecedor reduzido
INDIRETO	Produção de águas residuais	Instalações do Mercado da Graça (peixaria e sanitários) e Sanitários Públicos	Normal e Anormal	Verificações periódica às instalações e análise químicas ao afluente para cumprimento dos parâmetros especificados na licença de descarga de águas residuais	Impossibilidade de ligar as águas residuais ao coletor público
INDIRETO	Consumo de Água	Mercado da Graça e Monda Térmica	Normal	Instalação de contadores para controlo de consumo nas atividades	Falta de recursos para implementar circuito de recirculação de água clara
INDIRETO	Consumo de eletricidade	Nas atividades operacionais e administrativas do Mercado da Graça e Sanitários Públicos	Normal	-	Falta de recursos para implementação mais eficientes
INDIRETO	Ruído	Nas atividades operacionais do Mercado da Graça	Normal	-	Isolamento acústico insuficiente
INDIRETO	Emissões gasosas (ar refrigerante)	Nas lojas comerciais e câmara frigorífica do Mercado da Graça e do funcionamento do equipamento do Crematório (AVAC e câmara frigorífica).	Normal	-	Equipamentos obsoletos e falta de manutenção
INDIRETO	Consumo de combustível	Transportes públicos urbanos, Frota de recolha de resíduos indiferenciados; Viaturas de aluguer	Normal	-	Sem avaliação de risco

6.2 – Objetivos ambientais

Na sequência da avaliação dos aspetos ambientais da organização, elaborou-se o mapa de objetivos ambientais, o qual visou ser o mais concreto possível. Os objetivos e metas ambientais definidas estão relacionadas com os aspetos ambientais significativos, diretos e indiretos, nos vários domínios de atividade da CMPD, incluídos no âmbito do sistema de gestão. A estes objetivos associaram-se indicadores de desempenho, definidos como principais, para os diversos domínios ambientais. Todavia este plano de ação integra objetivos quantificáveis e qualificáveis, considerando que a organização não dispõe de dados mensuráveis para definição de indicadores para “desenvolvimento sustentado do concelho”. Pretendeu-se todo o modo incluir ações de atuação sobre fatores subjetivos de forma a melhorar comportamentos ambientais continuamente.

Em 2024, o plano contemplou ações anuais e bianuais sendo a métrica de avaliação bianual utilizada para o objetivo que preconiza o “Desenvolvimento sustentado, ao nível ambiental para o Concelho” e “Diminuir a deposição de RCD das obras municipais”, com conclusão no final de 2024. Deste plano ambiental em 2024, resultou um desempenho ambiental de 45%, inferior ao do ano anterior que foi de 80%, devido ao aumento do consumo de eletricidade, não expectável, e ao não cumprimento da meta da recircularidade de RCD.

No mapa seguinte apresenta-se o alcance relativamente às ações, oportunidades e riscos associados, determinados para 2024, que resultam do planeamento para minimizar as atividades com impactes significativos.

Programa Ambiental para 2024

Objetivo	Meta	Indicador	Ações	Execução das ações	Alcanced a Meta	Notas Justificativas
Desenvolvimento sustentado, ao nível ambiental para o Concelho	Melhorar a qualidade do ar municipal	Nº de árvores plantadas	Continuação da arborização dos espaços públicos	Plantadas 160 árvores e previstas plantar 50 em espaços públicos e loteamentos.	✓	Arborização no parque urbano e em bairros urbanos.
	Aumentar o número de ações ambientais realizadas em 2023	nº de ações realizadas	Aumentar o nº de sensibilizações ambientais em vários domínios ambientais	Realizadas 54 ações de sensibilização um aumento de 11%	✓	Foram realizadas ações sobre resíduos, proteção animal a vários públicos
	Melhorar o desempenho ambiental nos eventos públicos municipais	Nº de eventos c boas praticas /nº de eventos totais	Difundir as boas praticas ambientais em eventos realizados pela CM e pelas entidades parceiras -ação bianual	Executado evento circular. Aguarda apreciação do relatório para obter o selo de boas praticas	✓	Candidatura das festas do Divino Espírito Santo a Selo de Eventos Circular.
	Elaborar o Plano de Resíduos de Catástrofe	Aprovar o Plano	Elaborar um Plano de Resíduos de Catástrofe	Em preparação. Identificadas as tipologias de resíduos de catástrofe	i	Ação bianual com termino em 2025
	Promover comportamentos para a sustentabilidade	Aumentar os resíduos seletivos recolhidos no concelho face a 2023	Melhorar a disponibilidade do EcoMóvel nas freguesias	Disponibilidade de recolha seletiva passou para 30 dias em cada freguesia	✓	Adquirido um segundo EcoMóvel
	Implementar a Economia Circular	Aprovar o Manual	Atualizar o Manual de Critérios Ecológicos de Compras	Em preparação agendamento de draft de MCE com os vários departamentos	i	Revisão do MCE com vista à atualização de grupos de bens e serviços e de orientações da ENCAPE
	Implementar a Economia Circular nos RCD	Aprovação do Regulamento	Elaboração de Regulamento Municipal sobre a temática da circularidade na construção - ação bianual	Sem ações executadas. Solicitada Informação para avaliação de causas de não execução	✗	Atraso na aprovação do regulamento
		Registo LER na plataforma REBULIT17	Parceria com a Plataforma REBULIT17, do Laboratório Regional de Eng.Civil, para integração dos RCD da CMPD no banco digital de materiais – ação bianual	Sem ações executadas. Solicitada Informação para avaliação de causas de não execução	✗	Atraso na aprovação do regulamento
Diminuir a deposição de RCD das obras municipais	Aumentar a reutilização de RCD nas obras municipais	kg/col.dia	Realização de Ações de Formação para capacitar os técnicos da CMPD para a gestão de RCD e elaboração de planos de gestão de resíduos – ação bianual	Sem ações executadas. Solicitada Informação para avaliação de causas de não execução	✗	Atraso na aprovação do regulamento
Redução dos resíduos urbanos recolhidos no Concelho	Reduzir a capitação de resíduos produzidos no concelho	kg/col.dia	Projeto Agir para Prevenir	Acompanhamento da separação e recolha de resíduos orgânicos em escolas. Ocorreram 50 verificações.	✗	Foram recolhidos 743,4 t de resíduos orgânicos. A capitação de RSU aumentou para 1,76
		kg/hab.dia	Projeto RCM	recolha de resíduos orgânicos em hotéis e restaurantes. Ocorreram 267 verificações		
		kg/hab.dia	Monitorização de resíduos de embalagens	Acompanhamento de resíduos dos restaurantes. Ocorreram 267 verificações		
Redução dos resíduos nas atividades administrativas	Melhorar os indicadores de produção de RSU	kg/col.ano	Organizar uma sensibilização ambiental sobre resíduos	Vista à MUSAMI de cerca de 50 funcionários no início de janeiro.	✗	A produção interna de RSU aumentou 11,8%
Melhorar a eficiência energética dos equipamentos municipais	Aumentar o quantitativo de instalações administrativas com desempenho positivo	kWh/ano	Continuação da instalação de sensores de movimento nos edifícios municipais	Instalados: Proteção Civil, Arquivo (nas 2 frações), Centro Natália Correia e LAC da Travessa do Colégio	✗	Aumento de 52,8% no consumo administrativo. Justificação do capítulo 8.
			Avaliação dos edifícios municipais para a integração de energia de fontes renováveis.	Estão identificados 11 edifícios municipais que poderão integrar energias renováveis.		
			Incutir as competências de GLE aos responsáveis ambientais pelos edifícios	Formação concluída para 20 formandos - Boas Práticas Ambientais em Eficiência Energética		
Redução do consumo de água	Reduzir o consumo de água nos jardins em relação a 2023	m³/ano	Avaliar a possibilidade de instalar equipamentos para recolha de águas pluviais nos jardins	Medida retirada por falta de propostas para a redução consumo de água nos jardins e espaços verdes	⚠	Ação retirada do plano por falta de recursos para a avaliação custo/benefício
Redução do consumo de gasóleo	Melhorar o rácio l/km das viatura ligeiras em relação a 2023	l/km	Renovar a frota automóvel	Abate de 26 viaturas e aquisição de 6 viaturas P, L e M.	✗	o indicador passou de 0,10 l/km para 0,11 l/k



Ação bianual



meta alcançada



alcançada adiado



6.3 - Objetivos definidos para 2025

Objetivo	Meta	Indicador	Ação a desenvolver
Desenvolvimento sustentado, ao nível ambiental para o Concelho	Melhorar a qualidade do ar municipal plantado 3000 árvores em dois anos	Nº de árvores plantadas	Continuação da arborização dos espaços públicos
	Reduzir os resíduos RCD abandonados nas freguesias rurais	nº de ações realizada	Sensibilizar as Juntas de Freguesia sobre Resíduos RCD
	Melhorar o desempenho ambiental nos eventos públicos municipais	nº de boas práticas registadas em relatório	Inclusão da monitorização de boas práticas ambientais em eventos Públicos
	Complementar o Plano Municipal de Emergência	Plano de resíduos de Catástrofe	Realizar plano de gestão de resíduos de catástrofe
Implementar a Economia Circular nos RCD	Aprovação do Regulamento	Incorporação de medidas de circularidade na construção em Regulamento Municipal (RMUET) - ação bianual	A decorrer proposta do Regulamento Municipal de Reabilitação Urbana em elaboração pela DPLA. Irá prever algumas medidas de fomento à circularidade.
Diminuir a deposição de RCD das obras municipais	Aumentar a reutilização de RCD nas obras municipais (LER 17 01 01 a 17 09 04)	t/m2	Realização de Ações de Formação para capacitar os técnicos da CMPD para a gestão de RCD
Redução dos resíduos nas atividades administrativas	Aumento da captação de embalagens de plástico e metal para 0,02 kg/col.dia	kg/col.ano	Verificar a relação Peso/volume dos resíduos dos edifícios municipais
Redução dos resíduos urbanos recolhidos no Concelho	Diminuir a recolha de resíduos indiferenciados no concelho	kg/hab.dia	Projeto Agir para Prevenir
			Projeto RCM
			Monitorização de resíduos de embalagens
Redução do consumo de água	Reduzir o consumo nos jardins e espaços verdes	m3/colaborador	Verificação trimestral dos equipamentos
Redução do consumo de energia elétrica	Modernizar o controlo sobre o consumo elétrico	kWh/h.col.ano	Realizar um aplicação informática para a gestão interna de consumo elétrico
Redução das emissões de CO2	Redução das emissões de CO2 na frota automóvel	l/km	Renovação da frota automóvel

6.4 Análise de contexto

Os objetivos ambientais propostos no ponto anterior, decorreram da análise e avaliação do contexto interno e externo da organização. Para tal foi utilizada a metodologia da análise PESTAL e SWOT (Pontos fortes, pontos fracos, Oportunidades e Ameaças), apresentada na Reflexão Estratégica de 2025, destacando-se os seguintes fatores:

Fatores externos:

P político	• Instabilidade Política • Orçamento Geral do Estado • Gestão ligada a ciclos eleitorais
E económico	• Crise económica • Dependência de financiamento externo • Aumento do nº de visitantes • Programa Operacional 2030 (PO Açores 2030) • Programa de Recuperação e Resiliência PRR
S social	• Envelhecimento populacional • Crescente preocupação com a saúde e aspetos ambientais • Presença da Universidade dos Açores • Procura para férias e residência, de destinos seguros e culturalmente tolerantes
T tecnológico	• Crescimento da utilização de plataformas interativas • Acesso facilitado à informação • Tecnologias Sustentáveis
A ambiental	• Aumento da consciência ambiental por parte do/a(s) munícipes • Evolução e disponibilização no mercado, de tecnologias mais eficientes • Disponibilidade de apoio financeiros para a eficiência energética • Pressão ambiental pelo grande aumento do número de visitantes • Crise energética • Alterações climáticas
L legal	• Legislação regional que contempla as especificidades regionais • Código de Contratação pública

Fatores internos e externos:

S Património natural, arquitetónico e cultural do concelho Certificação do sistema de gestão da qualidade e do ambiente Competência e qualificação da equipa Meios de comunicação eletrónica com os municípios Bandeira azul da Europa nas praias do concelho Recolha seletiva de resíduos do concelho	W Dispersão das instalações Baixa taxa de manutenção preventiva face à corretiva Existência de áreas urbanas degradadas Problemas de mobilidade Ação fiscalizadora insuficiente
O Programa Operacional 2030 (PO Açores 2030) Programa INTERREG MAC 2021-2017 Popularidade crescente dos Açores e do turismo de natureza Plano Ambiental Alterações Climáticas ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	T Crescimento do turismo não sustentável. Emergência Climática Desertificação das freguesias rurais. Alterações Climáticas

7. Melhores práticas ambientais na organização

A gestão ambiental na CMPD inclui 29 edifícios onde decorrem atividades que contemplam uma multiplicidade de serviços públicos, desde a promoção de atividades de divulgação cultural à atuação da Polícia Municipal e gestão de zonas balneares (como já referido no ponto 4 deste documento), com diferentes pressões ambientais ao nível do consumo de recursos e produção de excedentes. Contudo os serviços no seu funcionamento são essencialmente administrativos ou operacionais o que em termos de comparação nos permite inferir os indicadores de desempenho ambiental e colocar em funcionamento as melhores práticas ambientais de acordo com o Documento de Referência Sectorial (DRS) para a administração pública - Decisão (UE) 2019/61 da Comissão de 19 de dezembro de 2018, da seguinte forma:

a) Na identificação dos aspetos ambientais

Para o aspeto ambiental “Consumo de papel” e na avaliação da magnitude foi tido em conta o indicador de excelência (i 11 do ponto 3.1.4 do DRS). Todas as atividades com consumo de menos de 15 folhas/funcionário, foram identificadas com impacte baixo. Ainda na avaliação deste aspeto ambiental e para a avaliação da severidade foi tido em conta os indicadores (i12 do ponto 3.1.4 do DRS) sendo que o papel adquirido 100% reciclado ou com o rótulo ecológico foi considerado como tendo severidade baixa.

b) Na avaliação de desempenho nos edifícios municipais (água, eletricidade, papel, resíduos)

Na gestão dos edifícios e tendo em conta o tipo de atividade é possível avaliar de acordo com os indicadores de desempenho apresentados no DRS, quais são os edifícios que seguramente devem ser objeto de uma avaliação aos equipamentos, pois evidenciam desvios no consumo que não correspondem à prática da atividade.

c) Na elaboração da ficha ambiental dos edifícios

Para os edifícios administrativos foi elaborada uma “ficha ambiental” que reúne informação sobre os aspetos ambientais e ainda sobre os equipamentos relevantes para o desempenho energético do edifício. De acordo com os indicadores ambientais do DRS, foi definido o padrão de consumo de cada edifício ou seja atribuída uma classificação de acordo com a utilização dos recursos relevantes para o ambiente. A ficha está disponibilizada em cada edifício e tem como função dar a conhecer a cada utilizador do espaço o resultado do seu comportamento ambiental e a margem para melhorar.

8. Desempenho ambiental

A implementação dos objetivos e metas ambientais da CMPD é a base para o desempenho da organização. Este desempenho é demonstrado com recurso a indicadores que fornecem uma avaliação rigorosa da *performance* ambiental da CMPD, de forma clara e inequívoca, permitindo a comparação da evolução ambiental da organização internamente, ao longo do triénio 2022-2024, face aos referenciais regulamentares, ou a referências setoriais.

O desempenho ambiental da CMPD encontra-se sintetizado nos pontos seguintes. Para cada domínio ambiental é realizada uma comparação do consumo obtido nos últimos 3 anos.

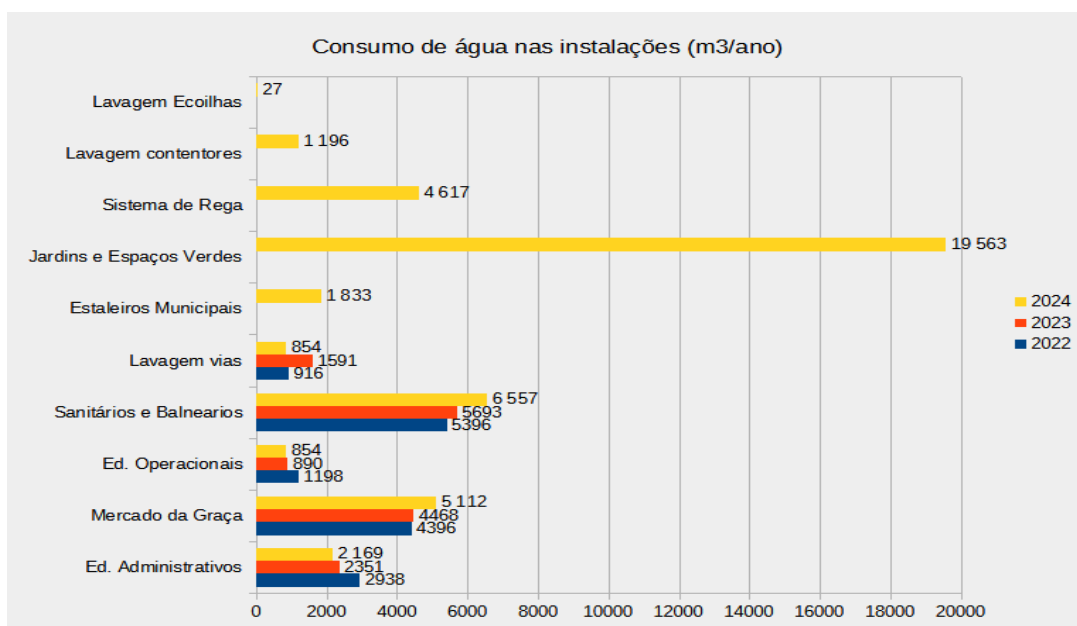
8.1 - Água

A água utilizada nas várias atividades da CMPD é proveniente quase exclusivamente da rede de abastecimento municipal à exceção dos Estaleiros Municipais onde está instalado um tanque de recuperação de águas pluviais, com o intuito de complementar o abastecimento da rede publica nesta instalação.

A água da rede é utilizada nas operações de lavagem das vias e espaços públicos, nas operações de limpeza de contentores de resíduos, no funcionamento diário das instalações onde decorrem as atividades administrativas e operacionais, nas zonas balneares e sanitários públicos.

A partir de 2024, e com a extensão da ISO 14001 ao DOMEM e DPMGF, iniciou-se a monitorização do consumo de água no Estaleiro Municipal, tal como nos Jardins e Espaços Públicos e no Sistema de Rega.

Os consumos registados nestas atividades são evidenciados no gráfico abaixo:



As instalações administrativas referem-se aos edifícios de serviços e as operacionais ao Cemitério de S. Joaquim e ao Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia.

O consumo de água nas instalações monitorizadas ao longo do triénio 2022-2024, aumentou 3,7% no ano de 2024 face ao ano anterior. Contudo, o consumo de água nas atividades administrativas e operacionais diminuiu 7,7% e 4%, respetivamente, devido às sensibilizações aos colaboradores e à substituição de equipamentos por outros mais eficientes. Relativamente ao consumo registado na atividade de lavagem de vias públicas houve uma redução significativa (46%), devido à nova forma de contabilização do consumo da atividade, que deixou de estar associada à contagem da água registada nos contadores da DGA mas sim à quantificação da utilização de depósitos de água por dia.

Em sentido contrário regista-se um aumento ao longo do triénio no Mercado da Graça e nas instalações das Zonas Balneares e Sanitários Públicos, sendo que qualquer destas atividades são um aspeto ambiental indireto.

No Mercado da Graça a água é usada na sua maioria pelos vendedores e frequentadores do mercado. Importa realçar que o Mercado da Graça está em processo de requalificação desde 2022, e que ocorre paralelamente à tendência de consumo positivo, o que provavelmente poderá ter a ver com a nova gestão do espaço de utilização.

Relativamente aos Sanitários e Balneários, devido ao aumento do período da época balnear e da disponibilidade de água aos banhistas durante todo o ano, regista-se uma tendência crescente.

De referir que os consumos de água nos edifícios partilhados (DGA e Gabinete de Animação e Turismo) não são considerados para efeitos de desempenho ambiental por não ser possível desagregar os consumos das atividades da CMPD.

No tocante às novas atividades incluídas no gráfico: os Jardins e espaços verdes compreendem uma área descontínua de 57 hectares, sendo que os espaços mais representativos são o Parque Urbano com 18 hectares e o Jardim António Borges com 2,5 hectares. A lavagem de contentores subterrâneos (Ecoilhas), tal como os contentores de superfície é uma atividade representativa para o consumo de água, sendo esta última um aspeto ambiental significativo.

Atividade	2024 A	2024 B	Unidade do indicador R A/B	R(2022) A/B	R(2023) A/B	R(2024) A/B	Desempenho Ambiental 2024
Atividade Administrativa (m³)	2 169,0	399,0	m³/n.º de func. administrativos	6,63	5,62	5,44	😊
Atividade Operacional (m³)	854,0	5 908,0	m³/horas de funcionamento	0,20	0,15	0,14	😊
Mercado da Graça (m³)	5 112,0	4 628,0	m³/horas de funcionamento	0,98	0,98	1,10	😞
Sanitários Públicos (m³)	6 557,0	16 074,5	m³/horas de funcionamento	0,35	0,34	0,41	😞
Limpeza de vias (m³)	854,0	2 200,8	m³/horas de funcionamento	0,84	0,73	0,39	😊
Lavagem de Eco-ilhas	27,0	656,0	m³/horas de funcionamento	-	-	0,04	-
Lavagem de contentores	1 196,0	20 688,0	m³/horas de funcionamento	-	-	0,06	-
Jardins e Espaços Públicos	19 563,0	57,0	m³/Hectar de área verde	-	-	343,21	-
Estaleiros Municipais (m³)	1 833,0	1 834,0	m³/horas de funcionamento	-	-	1,00	-

A Consumo ou produção anual

B Dados da operação



Desempenho inferior ao ano anterior



Desempenho igual ao ano anterior



Desempenho superior ao ano anterior

* Dados no final do capítulo 8.

Relativamente ao desempenho, no geral este foi positivo, registando-se um menor desempenho para as atividades de controlo indireto., Mercado da Graça e Sanitários Públicos. Os indicadores associados às novas atividades do SGA, não têm histórico pelo que não é possível avaliar o seu desempenho.

8.2 - Resíduos

O Município é uma entidade gestora de resíduos e simultaneamente produtora de resíduos. Como produtora de resíduos a CMPD está inscrita no Sistema Regional de Identificação de Resíduos (SRIR), que é regulamentado pelo Decreto Legislativo Regional nº 29/2011/A, de 16/11 - Regime geral de prevenção e gestão de resíduos.

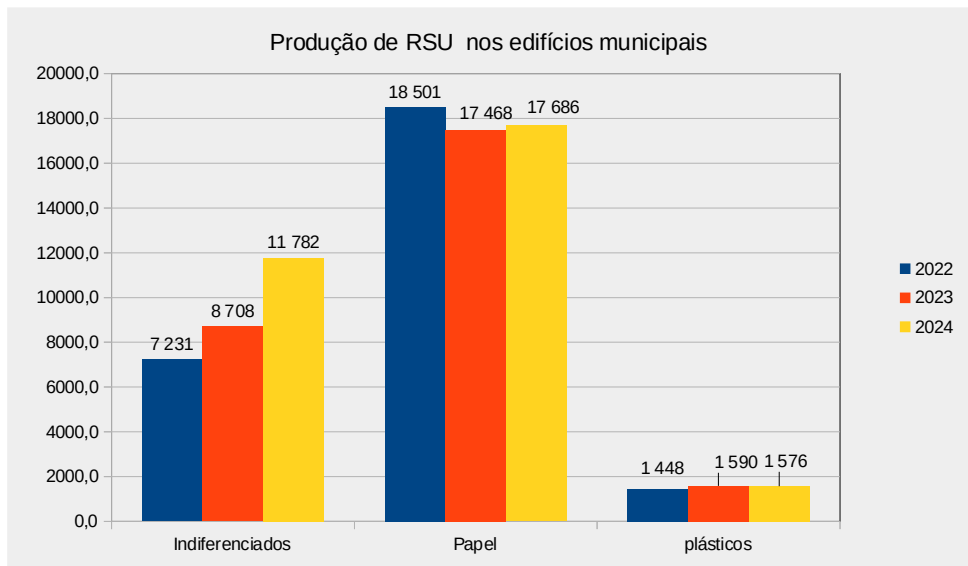
Anualmente submete-se na plataforma para o efeito a quantificação dos resíduos produzidos pela atividade camarária, de todos os resíduos produzidos pela CMPD e recolhidos no concelho, o que origina dois mapas de registo distintos.

8.2.1 Resíduos produzidos na atividade municipal

Os resíduos sólidos Urbanos (RSU) produzidos internamente estão associados à gestão de edifícios administrativos (indiferenciados, papel e embalagens de plástico), e quantificados por edifício e produtor e os resultantes, da atividade operacional são registados e controlados pela validação das e-GAR (Guia eletrónica de acompanhamento de resíduos) validada na plataforma do SRIR. Internamente através de objetivos para minimizar os impactes ambientais são colocadas metas para a gestão de RSU e na sua generalidade todos os edifícios (19 edifícios) fazem a quantificação dos resíduos produzidos na sua atividade administrativa à exceção do Mercado da Graça e do Cemitério por não ser exequível.

A extensão da ISO 14001 às atividades do DOMEM e DGfPM não introduziram alterações na quantificação de RSU internos, pois a atividade administrativa do DOMEM, está instalada no edifício Azul, onde já se faz o registo de produção de resíduos internos. Nas atividades operacionais do DOMEM, os resíduos urbanos produzidos não são significativo pelo que são encaminhados para os contentores municipais.

Quanto aos resíduos de origem administrativa do escritório do Parque de Máquinas, estes já estão a ser monitorizados, contudo não existem dados completos de 2024.

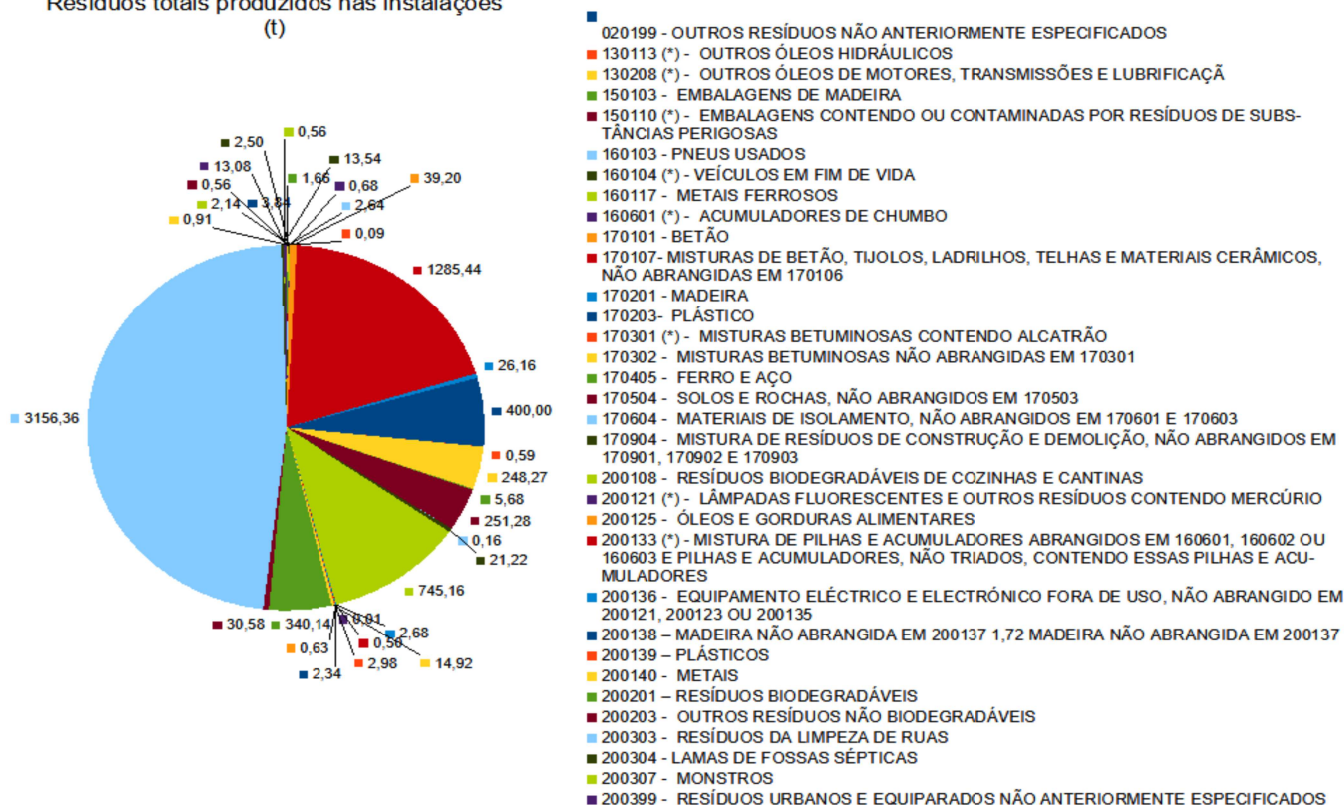


Os resíduos administrativos dos edifícios municipais aumentaram 11,8%, devido ao aumento dos resíduos indiferenciados e por uma menor separação de resíduos recicláveis (papel e plástico), que passou de 68,6% para 62%, de 2023 para 2024. Regista-se que ao longo do triénio os resíduos indiferenciados têm uma tendência crescente enquanto que as restantes tipologias não apresentam variação significativa.

Quanto aos resíduos operacionais, estes são de difícil quantificação por atividade, uma vez que o modelo atual de entrega a operadores licenciados, através da plataforma SRIR, não permite identificar diretamente a atividade produtora. No entanto, a partir de 2025, está já a ser registado na emissão da e-GAR, a identificação da atividade de origem dos resíduos. Esta medida permitirá, não só uma avaliação mais precisa do impacto ambiental associado a cada atividade, promovendo práticas mais sustentáveis, como também trará benefícios ao nível da gestão e planeamento, permitindo uma contabilização mais rigorosa dos custos de obra e uma maior eficiência na elaboração dos orçamentos.

De referir que dados registados e validados na plataforma do SRIR estão ainda em revisão pelo que poderá haver alguns ajustes. Os últimos dados do mapa de registo de resíduos da atividade municipal refere o total de 6219,434 t de resíduos produzidos.

Resíduos totais produzidos nas instalações
(t)

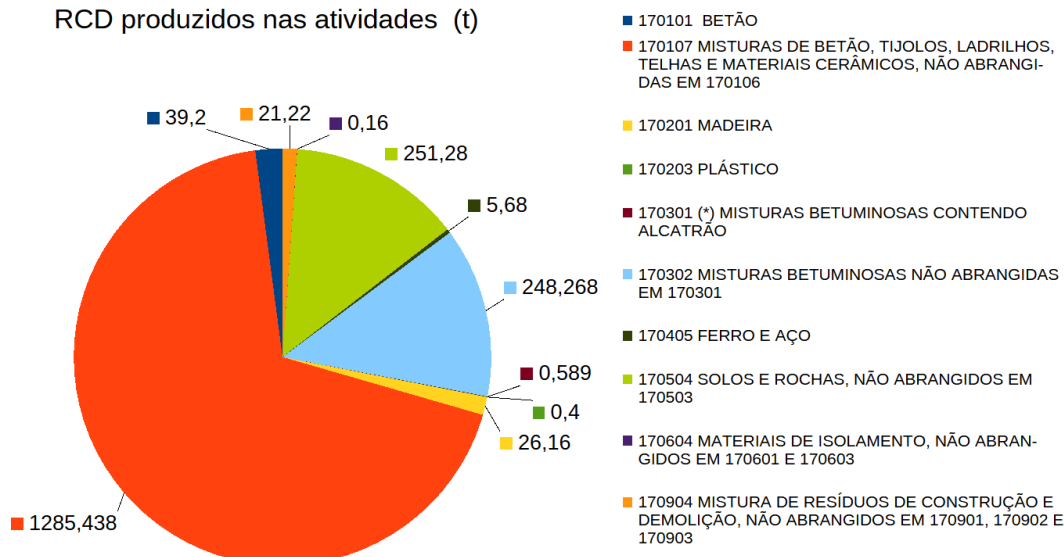


Do gráfico acima é possível verificar que o resíduo mais produzido foi o LER 200303 – Resíduos da limpeza de ruas. Este resíduo, na sua maioria resulta de limpezas em situação de emergência (intempéries, catástrofe, derrocadas, deslizamentos de taludes) ou seja é um resíduo indireto na produção municipal mas cujo impacte ambiental é significativo. Está previsto no Plano Ambiental a elaboração de um Plano de Resíduos de Catástrofes.

O segundo resíduo mais produzido agrupa, no gráfico abaixo, todos os resíduos do capítulo 17 – Resíduos de Construção e Demolição (RCD), com o valor de 1 878,395 t. Estes resíduos são resultantes das atividades de manutenção e conservação dos equipamentos municipais, das estruturas viárias, e obras referentes à habitação social.

Verifica-se que a categoria dos RCD's o LER 170107 – Mistura de Betão Tijolos, Ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidos em 170106 é a de maior produção.

RCD produzidos nas atividades (t)



Os resíduos orgânicos recolhidos foram encaminhados para um operador de gestão de resíduos, tendo sido emitidas as respetivas Guias de Acompanhamento de Resíduos (E-GAR), sendo a Câmara Municipal de Ponta Delgada o produtor, constando, assim os resíduos com o código LER 20 01 08 no Mapa de Resíduos de 2024.

A partir de 2025, estes resíduos orgânicos, com o código LER 20 01 08 serão recolhidos pelos serviços municipais e encaminhados para o Centro de Tratamento Biológico da entidade gestora MUSAMI – Operações Municipais do Ambiente, EIM, S.A.

Os resíduos representativos com origem nas atividades das oficinas do Parque de Máquinas são: os pneus usados 2, 64 t; os óleos de motores 0,908 t e acumuladores de chumbo – 0,68 t.

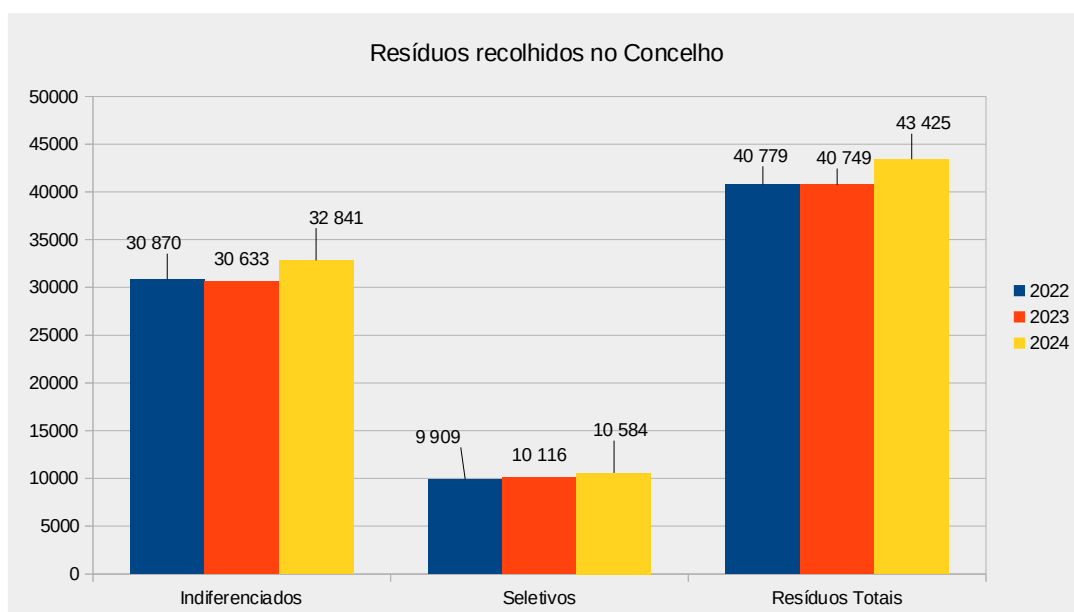
8.2.2 Resíduos recolhidos no Concelho

A Divisão de Resíduos Sólidos Urbanos tem a atribuição de assegurar a recolha dos resíduos urbanos na área do Município, ao abrigo do n.º 2, do artigo 12.º do Decreto legislativo regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro.

Em 2024, os valores de recolha de resíduos do município de Ponta Delgada foi de 43 425,01 t, (32 840,85 t de indiferenciados e 10 584,16 t de seletivos) o que corresponde a um aumento de 6,6 % no total.

De salientar que em 2023, os resíduos recolhidos no concelho reportados na DA de 2023, referiram-se ao dados retirados do mapa do SRIR pois não estavam disponíveis os dados das descargas municipais controladas pela Divisão de Resíduos Urbanos. Na presente declaração esse dado foi corrigido para poder ser comparável com os dados de 2022 e 2024.

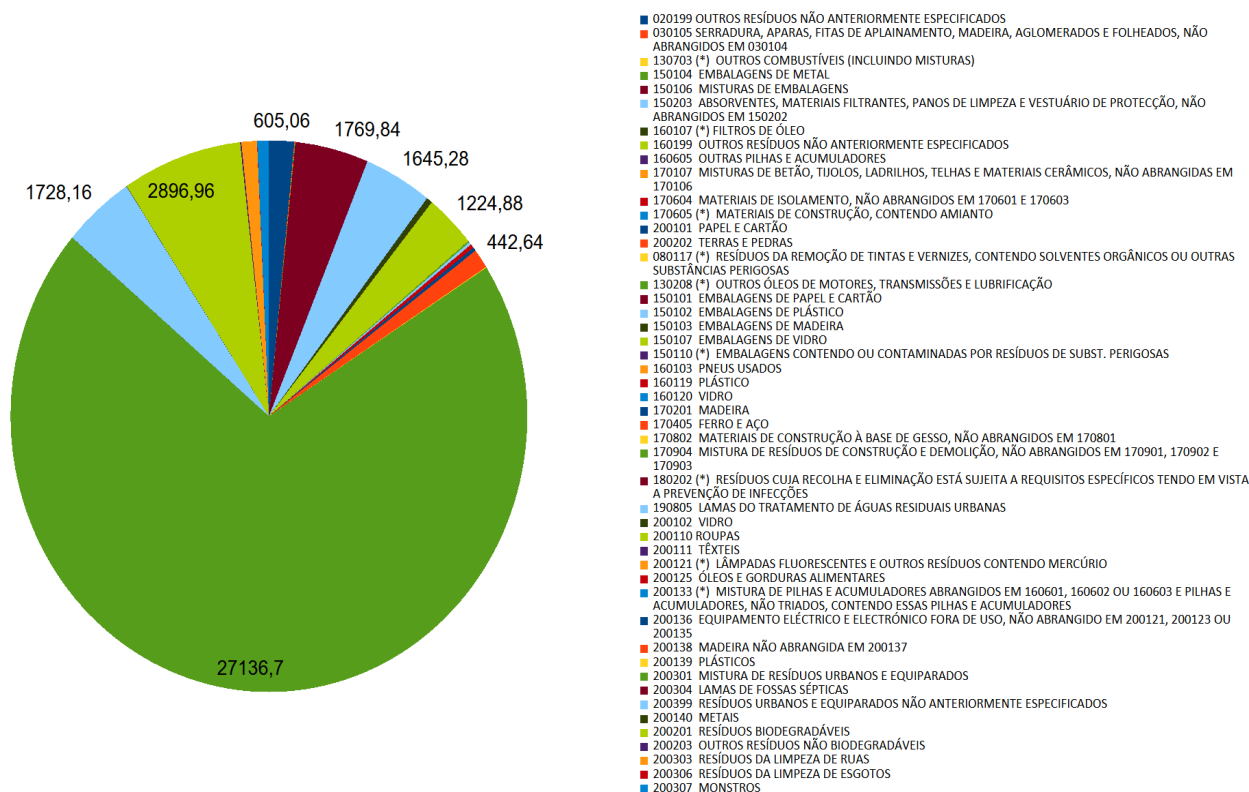
Como se pode verificar pelo gráfico abaixo, ao longo do triénio a recolha de resíduos pelo município tem vindo a aumentar.



Quanto a dados parciais sobre a fileira de indiferenciados e seletivos, a quantidade de Indiferenciados cujo destino é o aterro subiu para 75,6% em 2024, quando em 2023 tinha sido de 75,1% e, em 2022 de 76,0%. Relativamente aos seletivos esta percentagem em 2024, foi de 24,4% semelhante aos anos anteriores que foi de 24,8% e 24,3% em 2023 e 2022, respetivamente pelo que o ano com melhor separação foi o de 2023.

Sobre a tipologia dos resíduos recolhidos, como em anos anteriores a deposição em aterro continua a liderar como destino final principal dos resíduos urbanos do concelho Código LER 200301 – Mistura de resíduos urbanos ou equiparados, seguido pelo LER 200202 - Resíduos Biodegradáveis (Verdes) e pelo 150101 – Embalagens de Papel e Cartão.

Resíduos produzidos no concelho



De referir que o mapa de resíduos extraído da plataforma SRIR encontra-se em fase de validação por parte da entidade reguladora – ERSARA, podendo haver necessidade de correção de dados que serão reportados na próxima DA.

Tendo em vista o cumprimento das metas estabelecidas para a gestão de resíduos, o Município de Ponta Delgada tem vindo a implementar diversas ações que promovem uma abordagem mais sustentável, com o objetivo de melhorar o ambiente e a qualidade de vida da população, e que se destaca:

- No âmbito do projeto de recolha de Resíduos de Cozinha e Mesa (RCM – Orgânicos), foi alcançada a adesão de 137 estabelecimentos, com a recolha de 744 toneladas em 2024, contribuindo significativamente para a valorização da fração orgânica e a redução da deposição em aterro.
- Relativamente à recolha de “Monstros”, objetos de grandes dimensões, resíduos verdes e embalagens de madeira, foram realizadas 12.752 marcações por parte dos munícipes, reforçando a participação ativa da comunidade.
- O Ecomóvel trata-se de um equipamento móvel e pioneiro na Região Autónoma dos Açores que serve de ponto de deposição rápido e cómodo e mais acessível à população para a colocação de diversas tipologias de resíduos. Da passagem do Ecomóvel pelas 24 freguesias do Concelho de Ponta Delgada, houve a recolha

de cerca de 3151 kg, como têxteis, óleos alimentares usados e calçado, só para referir os três tipos de resíduos mais depositados, evitando a colocação de resíduos em contentores indiferenciados.

- A implementação do projeto-piloto de Recolha Porta a Porta (PaP) na Rua Gilberto Araújo Rodrigues, que incluiu ações de sensibilização, entrega de contentores diferenciados e a desativação da eco-ilha existente, passando a gestão a ser feita com o apoio do sistema 360 Waste.

Estas iniciativas refletem um compromisso contínuo com a melhoria do desempenho ambiental do concelho, promovendo uma cultura de responsabilidade partilhada, incentivando a separação na origem e alinhando-se com os princípios da prevenção, reutilização, reciclagem, valorização e eliminação apenas como último recurso.

	Atividade	2024 A	2024 B	Unidade do indicador R A/B	R(2022)* A/B	R(2023)* A/B	R(2024) A/B	Desempenho Ambiental 2024
Resíduos produzidos	Indiferenciados (kg)	11 781,6	399,0	kg/n.º de funcionários administrativos*dia	0,07	0,09	0,12	☹️
	Embalagens de papel e cartão (kg)	17 685,6	399,0	kg/n.º de funcionários administrativo*dia	0,17	0,17	0,18	☹️
	Embalagens de plástico e Metal (kg)	1 575,5	399,0	kg/n.º de funcionários administrativo*dia	0,01	0,02	0,02	😊
	Resíduos de Construção e Demolição (LER Capítulo 17)	1 878,4	-	Sem indicador	-	-	-	-
	Cadáveres de animais (kg)	2 858,0	-	sem indicador	-	-	-	-
Resíduos Recolhidos	Orgânicos (Cozinha e Mesa) t	745,2	137,0	t/estabelecimento aderente	-	-	5,44	-
	Resíduos Urbanos Concelho (kg)	43 425,0	67 229,0	kg/hab.dia	1,66	1,66	1,76	☹️

A Consumo ou produção anual

B Dados da operação



Desempenho inferior ao ano
anterior



Desempenho igual ao ano anterior



Desempenho superior ao ano anterior

* Dados no final do capítulo 8 .

Relativamente à capitação da produção de resíduos no concelho, no triénio 2022-2024, esta tem vindo a aumentar, devido à população flutuante (setor do turismo), que não é contabilizada no número de habitantes do concelho.

Relativamente ao desempenho ambiental em 2024, este no geral foi pior em todos os indicadores, pelas justificações apresentadas anteriormente.

8.3 - Energia

8.3.1 - Combustível

Os combustíveis utilizados nas atividades da CMPD estão associados ao consumo do gasóleo e gasolina da frota automóvel, que se compõe de veículos ligeiros, veículos pesados e máquinas pesadas e ainda ao gás de petróleo liquefeito (GPL) (Butano), para abastecimento do forno crematório e incinerador do Cemitério de S. Joaquim.

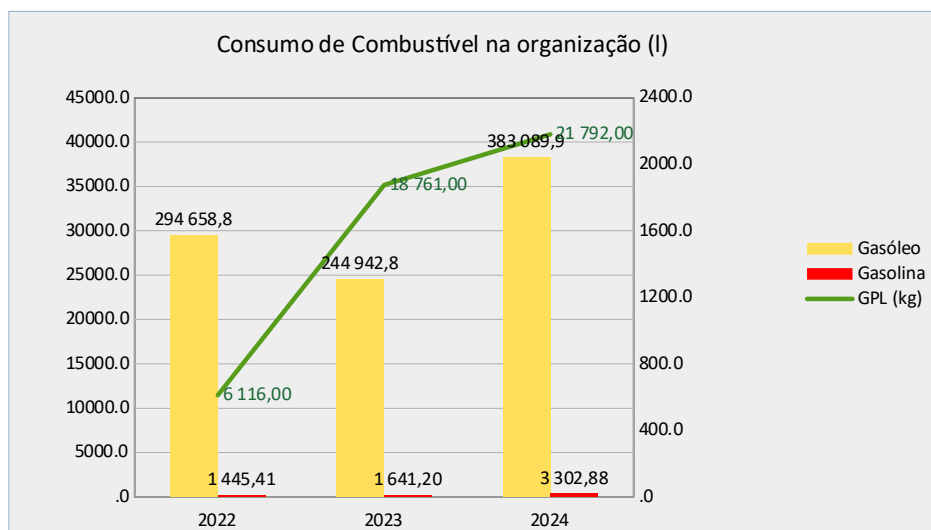
Em 2024, com a perspetiva de integração da Gestão de Frota no âmbito do SGA, a contabilização dos vários tipos de combustíveis passou a ser feita para a frota completa, ou seja 126 (viaturas e máquinas) e 78

equipamentos operacionais. não sendo por isso possível fazer a comparação entre os dados reportados nas DA anteriores

O consumo da frota automóvel inclui todas as viaturas da CMPD pelo que o aumento registado no consumo de gasóleo deve-se à integração das viaturas dos setores operacionais, que são quase exclusivamente a gasóleo. Quanto à gasolina, este aumento contempla em relação a 2023, apenas uma viatura a mais.

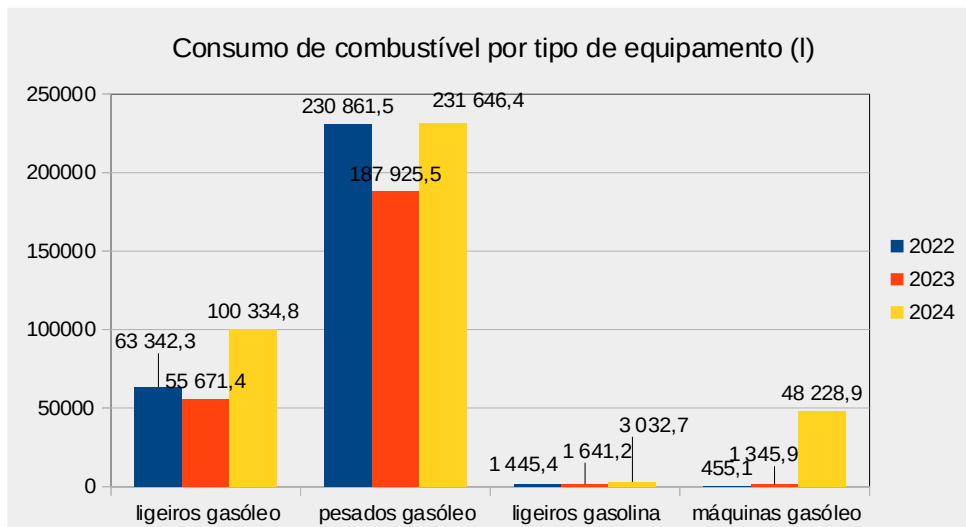
No consumo GPL, este aumentou porque aumentou o número de horas de funcionamento dos fornos incineradores de 506 h (467 horas forno crematório e 30 horas do forno incinerador), em 2023 para 593h (563 hdo forno crematório + 30 h do incinerador) em 2024.

No gráfico abaixo, como evidenciado, o consumo de gasóleo continua a ser o principal combustível usado na frota municipal.



Sobre o consumo de combustível na frota automóvel, este está organizado pela categoria em veículos pesados, ligeiros, máquinas e pelo tipo de combustível, gasóleo ou gasolina e equipamentos operacionais.

No Gráfico abaixo não se apresenta o consumo de gasóleo dos equipamentos operacionais nem o consumo de gasolina dos ciclomotores e nem da máquina a gasolina por ser a primeira vez que se avalia.



Do gráfico acima, relativo à distribuição dos consumos pelo tipo de equipamento, destaca-se em 2024, as colunas dos veículos ligeiros e das máquinas, estas últimas na sua grande maioria são equipamentos auxiliares na conservação e limpeza das infraestruturas viárias, como tratores e dumperes. Na categoria de ligeiros destacamos a grande utilização destes na manutenção de equipamentos municipais, como as escolas, jardins e edifícios de serviços. Ambos os destaques estão associados a atividades realizadas pelo DOMEM.

Quanto aos indicadores, podemos no entanto referir que em 2024, o indicador dos veículos pesados a gasóleo é de 0,29 l/km, verificando-se uma redução significativa em relação ao ano anterior. Esta redução deve-se maioritariamente à inclusão de toda a frota no SGA, quando anteriormente só era considerada a frota de RSU. Quanto aos equipamentos do cemitério, o forno A – Crematório de cadáveres representa 95,7% do consumo total de GPL desta instalação e o B – Incinerador de ossadas 4,3%, sendo os indicadores de 37,04 e 31,24 kg/hora funcionamento, respetivamente. Estes indicadores foram desagregados por forno no ano de 2024 não sendo possível comparar com os anos anteriores.

Atividade	2024 A	2024 B	Unidade do indicador R A/B	R(2022)* A/B	R(2023)* A/B	R(2024)* A/B	Desempenho Ambiental 2024
Gasóleo (l)	383 089,9						
Veículos Pesados	231 646,4	805 200,0	l/km	0,44	0,39	0,29	😊
Veículos Ligeiros	100 334,8	892 996,1	l/km	0,10	0,10	0,11	😞
Máquinas	48 228,9	26 417,0	l/horas	6,32	5,28	1,83	😊
Máquinas (Livre)	2 879,8	-	Sem indicador	-	-	-	-
Gasolina (l)	3 032,7						
Veículos Ligeiros	3 032,7	24 969,0	l/km	0,10	-	0,12	-
Gás de Petróleo Liquefeito (kg)	21 792,0	593,0	kg/horas funcionamento	10,30	37,08	36,75	😊
Forno A	20 854,9	563,0	kg/horas funcionamento	-	-	37,04	-
Forno B	937,1	30,0	kg/horas funcionamento	-	-	31,24	-

A Consumo ou produção anual

B Dados da operação



Desempenho inferior ao ano anterior



Desempenho igual ao ano anterior



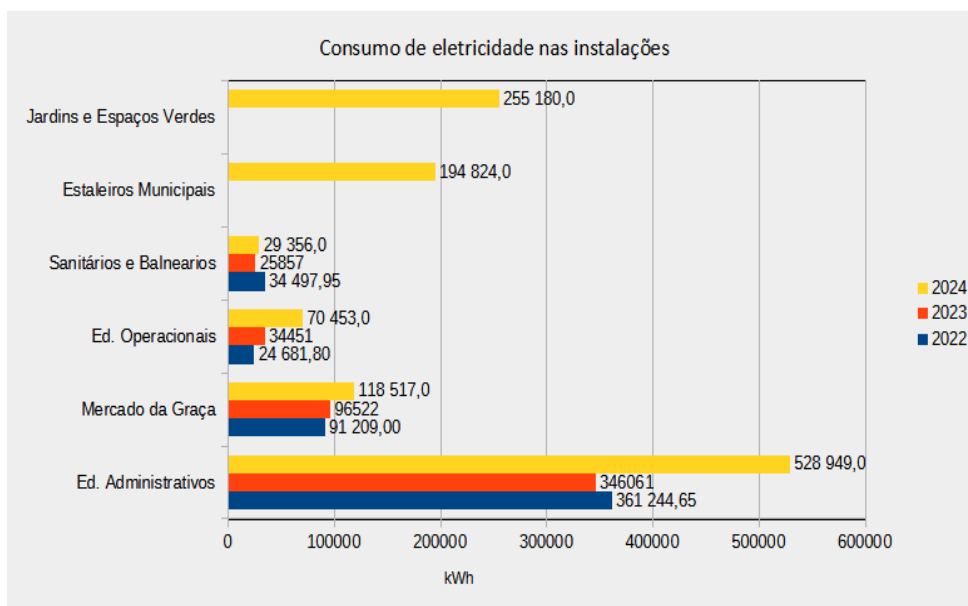
Desempenho superior ao ano anterior

* Dados no final do capítulo 8

8.3.2 - Consumo de eletricidade

A quantificação da eletricidade consumida pela Câmara Municipal está agrupada por tipo de atividades representativas (administrativas, operacionais, Mercado da Graça e sanitários públicos onde se incluem os das Zonas Balneares).

Com a extensão da ISO 14001 ao DOMEM e ao DGFP, acrescentaram-se as instalações dos estaleiros municipais e dos Jardins e espaços públicos ao gráfico abaixo.



Em 2024, registou-se um aumento muito significativo no consumo energético em comparação a 2023, com um acréscimo global de 49% nas instalações monitorizadas ao longo do triénio. Destacam-se as Atividades Administrativas e o Mercado da Graça, com aumentos de 53% e 23%, respetivamente. Já nas Atividades Operacionais o valor registado de 105% foi devido a uma instalação do cemitério que registou um aumento significativo. Nos Sanitários Públicos (e Zonas Balneares), o aumento foi mais modesto, situando-se nos 14%.

Ao analisar a distribuição dos consumos por tipo de atividade, verificou-se que ocorreu nos meses de agosto e setembro um acentuado aumento de kWh na maioria das instalações. Nos meses seguintes, os valores voltaram a descer. Questionamos a EDA – Empresa de Eletricidade dos Açores, que confirmou este facto.

Este aumento ficou a dever-se a duas situações: 1ª ao reporte das leituras dos contadores pela CMPD à EDA que aconteceu em agosto e setembro, o que atualizou os registos da EDA que na maioria se baseavam em estimativas. 2ª ao funcionamento dos equipamentos AVAC dos edifícios municipais, pois o verão foi anormalmente quente.

Nas instalações operacionais o aumento é causado pela instalação do Crematório, que teve um aumento na ordem dos 85% em relação a 2023. O crematório registou também um aumento de horas de funcionamento, o que pode justificar este aumento de consumo.

O Mercado da Graça por estar em requalificação, a nova utilização do espaço pode justificar o aumento registado.

Relativamente às zonas balneares e sanitários, como os reportes das leituras já estavam a ser feitos pelos colaboradores desde 2022, o aumento é irrelevante.

Relativamente à iluminação pública, embora corresponda a uma competência municipal, a gestão destes equipamentos pertence à EDA. Ao longo do triénio verifica-se uma descida consistente do consumo devido à substituição gradual dos sistemas tradicionais por LED, por parte da EDA. A redução verificada de 2023 para 2024 foi de 3,1%, inferior à dos anos anteriores, na ordem dos 14%, o que parece indicar que a substituição de equipamentos abrandou em 2024. O consumo em 2024 foi de 3.555.075 kWh/ano.

Ao nível da gestão camarária na iluminação pública, que ocorre aquando da execução ou requalificação de arruamentos, sempre que possível é realizado o planeamento de substituição gradual dos equipamentos de iluminação pública e instalação de equipamentos LED.

Outras fontes de consumo pertinentes são os edifícios escolares do 1º ciclo cuja gestão energética, sendo uma responsabilidade camarária, é no entanto gerida pela administração escolar pelo que a CMPD não tem acesso à gestão deste aspeto ambiental indireto. O consumo das escolas e jardins de infância em 2024, foi de 845.440 kWh.

Atividade	2024 A	2024 B	Unidade do indicador R A/B	R(2022) A/B	R(2023) A/B	R(2024) A/B	Desempenho Ambiental 2024
Atividade Administrativa (kWh)	528 949,0	399,0	kWh/nº de funcionários administrativos	815,45	827,90	1325,69	☹️
Atividade Operacional (kWh)	70 453,0	5 908,0	kWh/Horas de funcionamento	4,10	5,83	11,93	☹️
Mercado da Graça (kWh)	118 517,0	4 628,0	kWh/Horas de funcionamento	20,33	21,09	25,61	☹️
Sanitários Públicos (kWh)	29 356,0	16 074,5	kWh/Horas de funcionamento	2,22	1,53	1,83	☹️
Estaleiros Municipais (kWh)	194 824,0	1 834,0	kWh/Horas de funcionamento	-	-	106,23	-
Iluminação Pública (kWh)	3 555 075,0	67 229,0	kWh/hab.	63,81	54,59	52,88	😊
Escolas e Jardins de Infância	845 440,0	41,0	kWh/nº estabelecimentos ensino.ano	-	-	20620,5	-

A Consumo ou produção anual

B Dados da operação



Desempenho inferior ao ano anterior



Desempenho igual ao ano anterior



Desempenho superior ao ano anterior

* Dados no final do capítulo 8.

Os indicadores para o consumo elétrico e para o desempenho ambiental, pioraram em relação a 2023, à exceção da iluminação pública.

8.4 - Consumíveis

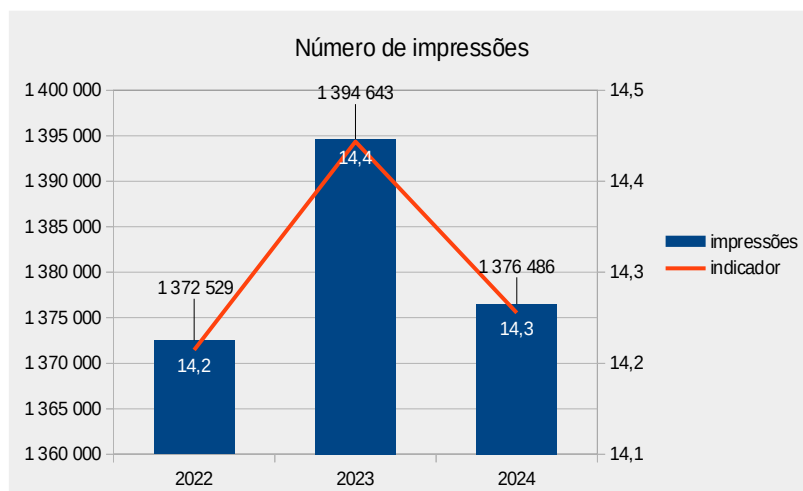
A CMPD utiliza internamente o *Manual de Critérios Ecológicos para a Aquisição de Bens e Serviços*. Este manual está em aplicação na CMPD desde 2019 e resulta da compilação de uma série de critérios ecológicos existentes para a compra de bens e serviços. O Manual está em processo de revisão para ir ao encontro das atualizações da política nacional e comunitária de compras ecológicas e para incluir outros grupos de bens e serviços considerados importantes, o que se coaduna com a necessidade de: aumentar a eficiência dos materiais, reduzir a poluição provocada pela sua utilização e, indiretamente, reduzir o impacto das atividades que os utilizam. Assim, os processos de aquisição de bens e serviços da CMPD incluem critérios “verdes” obrigatórios, que visam reduzir o impacto da sua aquisição e uso no meio ambiente.

O Manual de forma indireta tem tido a função de influenciar os fornecedores de bens e serviços. Para isso foi implementada a obrigação de informar em qualquer aquisição de bens ou serviços se estes tem requisitos ecológicos a considerar de acordo o Manual de Critérios Ecológicos para a aquisição de bens e serviços acautelando o princípio do ciclo de vida dos produtos e da prevenção da poluição.

A monitorização do consumo de materiais é realizada sobre aqueles cujo uso produz impactes mais significativos, devido à sua composição, ou devido à sua quantidade. Os registos de consumo de detergentes domésticos e operacionais, reportam-se ao adquirido e não ao stock existente. Contudo com a integração das atividades operacionais e com a exigência contabilística de identificar a origem das despesas, por projeto, no futuro será possível reportar os consumos usados nas diferentes atividades.

8.4.1 Papel

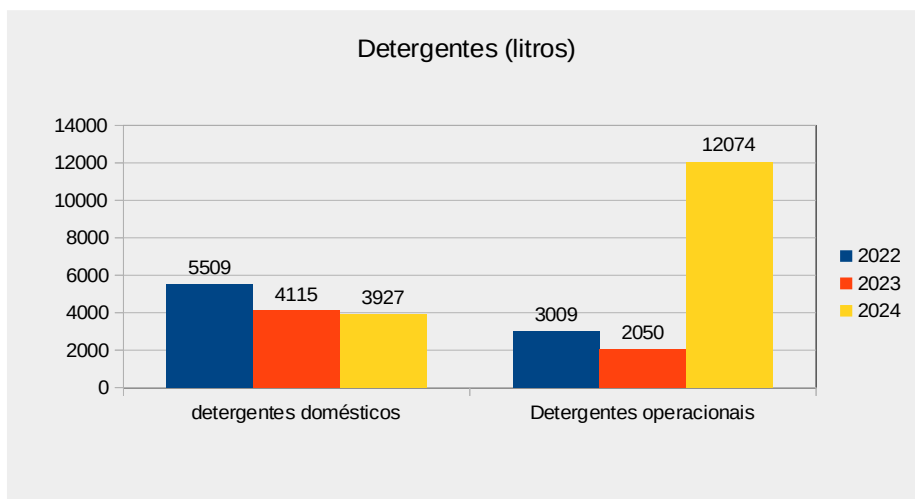
Relativamente ao consumo de papel, a CMPD tem vindo a implementar medidas para a sua redução por via da sensibilização para o consumo inteligente deste recurso. Em 2024, nos equipamentos multifunções a contabilização das impressões registou uma diminuição de 1,3% em relação a 2023.



Em relação ao indicador do consumo de papel, ao longo do triénio verifica-se que este é inferior a 15 folhas/funcionário/dia, o que é em termos de desempenho ambiental é um indicador de excelência de acordo com o DRS para a administração pública – Decisão (UE) 2019/61 da Comissão de 19 de Dezembro de 2018.

8.4.2 – Detergentes

No tocante aos detergentes, estes são produtos de limpeza doméstica, usados em todos os edifícios administrativos e os detergentes operacionais são aqueles usados na Limpeza Urbana, lavagem de contentores, eco-ilhas, lavagem de viaturas, lavagem das boxes do CRO e no recinto do Cemitério e por isso mais potentes e agressivos.



Ao longo do trénio verifica-se a diminuição na aquisição dos detergentes domésticos. Isto deve-se à externalização de serviços de limpeza de instalações nos sanitários e zonas balneares e em alguns edifícios municipais. Nos operacionais em 2024, com a entrada das atividades operacionais e da Divisão do Aprovisionamento e Armazém (A15) para o SGA, registou-se um aumento muito significativo destes produtos.

Atividade	2024 A	2024 B	Unidade do indicador R A/B	R(2022) A/B	R(2023) A/B	R(2024) A/B	Desempenho Ambiental 2024
n.º impressões (folha)	1 376 486,0	399,0	folha/n.º funcionários.ano	14,20	14,40	14,26	😊
Detergentes domésticos (l)	3 927,0	35,0	l/edifício.ano	112,63	124,70	112,20	😊
Detergente operacional) (l)	12 074,0	-	sem indicador	-	-	-	-

A Consumo ou produção anual



B Dados da operação

Desempenho inferior ao ano anterior

Desempenho igual ao ano anterior

Desempenho superior ao ano anterior

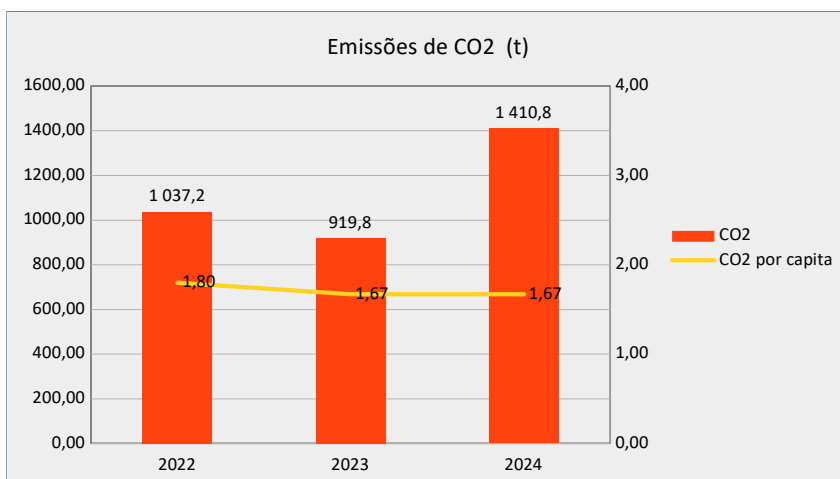
* Dados no final do capítulo 8 . Desempenho Ambiental

Em relação ao desempenho ambiental este melhorou em relação a 2023 para os detergentes domésticos e para o n.º de impressões.

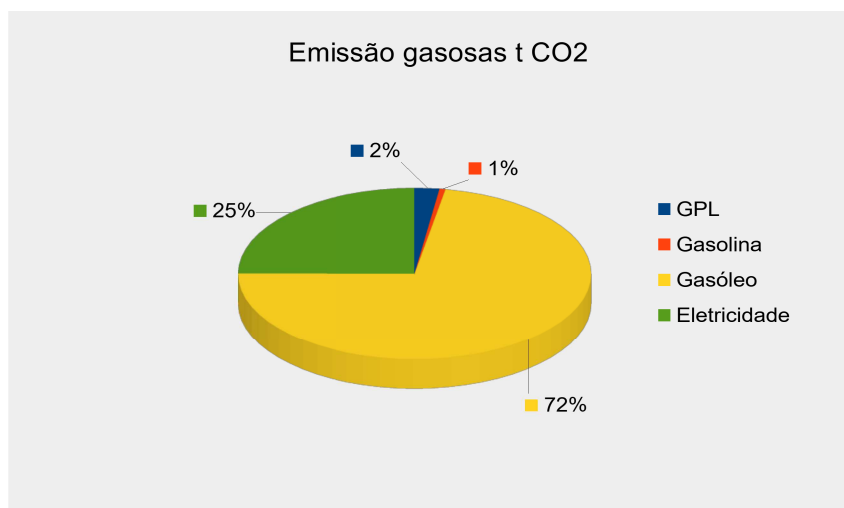
8.5 - Emissões gasosas

As emissões de CO₂ resultantes das atividades da CMPD, em monitorização, são as que resultam do consumo de combustível interno da frota automóvel, gasóleo e gasolina, do consumo de GPL butano do equipamento do cemitério de S. Joaquim e do consumo elétrico dos edifícios municipais.

No aumento das emissões gasosas registado em 2024, inclui-se as atividades novas que resultam em mais equipamentos e mais consumos de energias fósseis pelo que o aumento já era exetável. Porém a capitação por colaborador manteve-se nos 1,67 t CO₂. O valor da capitação de 2024, coincide com o valor de 2023, apesar do grande aumento de emissões gasosas, este por sua vez foi dividido por um valor superior de colaboradores (2023, 550 colaboradores; 2024, 844 colaboradores).



O padrão de consumo continua a registar uma consonância com os anos anteriores com o gasóleo a ser a maior fonte contributiva para as emissões gasosas, seguida da eletricidade e do gás butano. As emissões provenientes de fontes de combustão a gasolina continuam a ser residuais considerando o todo.



A iluminação pública sendo uma competência camarária não é documentada como uma atividade camarária uma vez que a gestão dos equipamentos é da responsabilidade da EDA -Empresa de Eletricidade dos Açores. Em 2024, emitiu 1670,9 t de CO₂.

Atividade	2024 A	2024 B	Unidade do indicador R A/B	R(2022) A/B	R(2023) A/B	R(2024) A/B	Desempenho Ambiental 2024
Combustíveis + Eletricidade Ed. Municipais	1 410,8	844,0	tCO ₂ /Funcionários	2,01	1,67	1,67	☹️
Iluminação Pública	1 670,9	67 229,0	tCO ₂ /habitantes	0,04	0,02	0,02	☹️

A Consumo ou produção anual

B Dados da operação



Desempenho inferior ao ano anterior



Desempenho igual ao ano anterior



Desempenho superior ao ano anterior

* Dados no final do capítulo 8 . Desempenho Ambiental

Quanto ao desempenho ambiental das emissões gasosas, este manteve-se pelas razões referidas anteriormente.

Na folha seguinte apresenta-se os indicadores obtidos no triénio 2022-2024.

Indicadores ambientais triênio 2022-2024

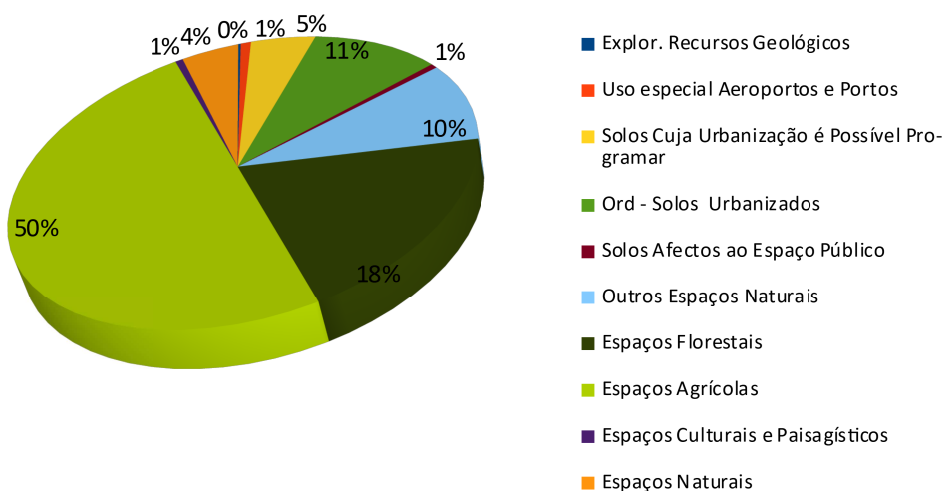
Aspecto Ambiental	Atividade	2022 A	2022 B	2023 A	2023 B	2024 A	2024 B	Unidade do indicador A/B	R(2022)* A/B	R(2023)* A/B	R(2024)* A/B	Desempenho Ambiental 2024
Consumo de Água	Atividade Administrativa (m³)	2 938,00	443,0	2 351,0	418,0	2 169,0	399,0	m³/nº de func. administrativos	6,63	5,62	5,44	⬆️
	Atividade Operacional (m³)	1 198,00	6016,0	890,0	5 905,0	854,0	5 908,0	m³/horas de funcionamento	0,20	0,15	0,14	⬆️
	Mercado da Graça (m³)	4 396,00	4 486,0	4 468,0	4 576,0	5 112,0	4 628,0	m³/horas de funcionamento	0,98	0,98	1,10	⬆️
	Sanitários Públicos (m³)	5 396,00	15 526,0	5 693,0	16 912,0	6 557,0	16 074,5	m³/horas de funcionamento	0,35	0,34	0,41	⬆️
	Limpeza de Vias (m³)	916,00	1 092,0	1 591,2	2 184,0	854,0	2 200,8	m³/horas de funcionamento	0,84	0,73	0,39	⬆️
Consumo de Eletricidade	Lavagem de Eco-ilhas	-	-	-	-	27,0	656,0	m³/nº de contentores lavados	-	-	0,04	-
	Lavagem de contentores	-	-	-	-	1 196,0	20 688,0	m³/nº contentores lavados	-	-	0,06	-
	Jardins e Espaços Públicos	-	-	-	-	19 563,0	57,0	m³/Hectar de área verde	-	-	343,21	-
	Estaleiros Municipais (m3)	-	-	-	-	1 833,0	1 834,0	m³/horas de funcionamento	-	-	1,00	-
	Atividade Administrativa (kWh)	361 244,65	443,0	346 061,0	418,0	528 949,0	399,0	kWh/nº de funcionários administrativos	815,45	827,90	1325,69	⬆️
Resíduos produzidos	Atividade Operacional (kWh)	24 681,80	6016,0	34 451,0	5 905,0	70 453,0	5 908,0	kWh/Horas de funcionamento	4,10	5,83	11,93	⬆️
	Mercado da Graça (kWh)	91 209,00	4 486,0	96 522,0	4 576,0	118 517,0	4 628,0	kWh/Horas de funcionamento	20,33	21,09	25,61	⬆️
	Sanitários Públicos (kWh)	34 497,95	15 526,0	25 857,0	16 912,0	29 356,0	16 074,5	kWh/Horas de funcionamento	2,22	1,53	1,83	⬆️
	Estaleiros Municipais (kWh)	-	-	-	-	194 824,0	1 834,0	kWh/Horas de funcionamento	-	-	106,23	-
	Iluminação Pública (kWh)	4 289 931,00	67 229,0	3 670 258,0	67 229,0	3 555 075,0	67 229,0	kWh/hab.	63,81	54,59	52,88	⬆️
Resíduos recolhidos	Escolas e Jardins de Infância	-	-	-	-	845 440,0	41,0	kWh/nº estabelecimentos ensino.ano	-	-	20620,49	-
	Indiferenciados (kg)	7 231,10	443,0	8 707,9	418,0	11 781,6	399,0	kg/nº de funcionários administrativos*dia	0,07	0,09	0,12	⬆️
	Embalagens de papel e cartão (kg)	18 500,00	443,0	17 468,3	418,0	17 685,6	399,0	kg/nº de funcionários administrativo*dia	0,17	0,17	0,18	⬆️
	Embalagens de plástico e Metal (kg)	1 448,05	443,0	1 590,0	418,0	1 575,5	399,0	kg/nº de funcionários administrativo*dia	0,01	0,02	0,02	⬆️
	Cadáveres de animais (kg)	1 209,00	-	2 113,0	-	2 858,0	-	sem indicador	-	-	-	-
Resíduos Recolhidos	Resíduos de Construção e Demolição (LER Capítulo 17)	-	-	-	-	1 878,4	-	Sem indicador	-	-	-	-
	Orgânicos (Cozinha e Mesa) t	-	-	-	-	745,2	137,0	t/estabelecimento aderente	-	-	5,44	-
	Resíduos Urbanos Concelho (kg)	40 778,80	67 229,0	40 748,7	67 229,0	43 425,0	67 229,0	kg/hab.dia	1,66	1,66	1,76	⬆️
	Gasóleo (l)	294 658,82	-	244 942,8	-	383 089,9	-	-	-	-	-	-
	Veículos Pesados	230 861,45	527 384,0	187 925,5	485 150,0	231 646,4	805 200,0	l/km	0,44	0,39	0,29	⬆️
Consumo de Combustível	Veículos Leigos	63 342,27	658 224,0	55 671,4	572 623,0	100 334,8	892 996,1	l/km	0,10	0,10	0,11	⬆️
	Máquinas	455,10	72,0	1 345,9	255,0	48 228,9	26 417,0	l/horas	6,32	5,28	1,83	⬆️
	Máquinas (Livres)	-	-	-	-	2 879,8	-	Sem indicador	-	-	-	-
	Gasolina (l)	1 445,41	-	1 641,2	-	3 032,7	-	-	-	-	-	-
	Veículos Leigos	1 445,41	14 984,0	1 641,2	-	3 032,7	24 969,0	l/km	0,10	-	0,12	-
Consumo de Materiais	Gás de Petróleo Liquefeito (kg)	6 116,00	594,0	18 761,0	506,0	21 792,0	593,0	kg/horas funcionamento	10,30	37,08	36,75	⬆️
	Forno A	-	-	-	-	20 854,9	563,0	kg/horas funcionamento	-	-	37,04	-
	Forno B	-	-	-	-	937,1	30,0	kg/horas funcionamento	-	-	31,24	-
	Impressões (folha)	1 372 528,70	443,0	1 394 643,0	418,0	1 376 486,0	399,0	folha/nº funcionários.dia	14,20	14,40	14,26	⬆️
	Detergentes domésticos (l)	3 379,00	30,0	4 115,0	33,0	3 927,0	35,0	l/edificio.ano	112,63	124,70	112,20	⬆️
Emissões de CO2	Detergente operacional (l)	925,00	-	0,0	-	12 074,0	-	sem indicador	-	-	-	-
	Combustíveis + Eletricidade Ed. Municipais	1 037,23	550	919,81	550,0	1 410,8	844,0	tCO2/Funcionários	2,01	1,67	1,67	⬆️
	Iluminação Pública	1 209,70	67229	1 035,00	67 229,0	1 670,9	67 229,0	tCO2/habitantes	0,04	0,02	0,02	⬆️
	A Consumo ou produção anual	R(ácio) = A/B										
	B Dados da operação	Indicador de desempenho										
R (Rácio)		Desempenho inferior ao ano anterior										
		Desempenho igual ao ano anterior										
		Desempenho superior ao ano anterior										

8.7 - Biodiversidade

O domínio ambiental *Biodiversidade* é um domínio sobre o qual a CMPD tem controlo indireto, ao nível do Planeamento Municipal. Durante a elaboração do Plano Diretor Municipal, e tendo em conta todos os planos de ordenamento do território vigentes, como os regionais e os especiais, a definição de usos do solo é submetida a discussão pública e a posterior publicação ao nível da *Planta de Ordenamento* do PDM. O Município define a utilização dos solos, de acordo com as suas utilizações. Relativamente a zonas verdes do município estão identificados 57 hectares de áreas verdes e jardins, contando com mais de oito mil árvores plantadas em espaços públicos municipais, que se encontram georeferenciadas devido à obrigação de inventariar os exemplares arbóreos. Contudo não se espera aumentar a ocupação do solo florestal.

Ocupação do solo em Ponta Delgada

A seguir apresenta-se o quadro resumo dos indicadores de desempenho ambiental para o triénio 2020-2024, analisados anteriormente.



9. Outros fatores associados ao desempenho ambiental

9.1 - Requisitos legais aplicáveis em matéria de ambiente

De modo coerente com a política estabelecida, a CMPD estabeleceu, implementou e mantém um procedimento para avaliar, periodicamente, a conformidade da sua atividade com os requisitos legais, e outros requisitos, aplicáveis. O sumário dos requisitos legais mais relevantes aplicáveis à organização são apresentados de seguida:

9.1.1 – Ruído

Decreto Legislativo Regional nº 23/2010/A, de 30 junho - Aprova o Regime Geral do Ruído e de Controlo da Poluição Sonora

A organização elaborou, em 2009, o mapa de ruído do Concelho, o qual constituiu a ferramenta de base à classificação das zonas mistas e sensíveis. Esta classificação, presente no Mapa estratégico de ruído de Ponta Delgada (documento aprovado na Assembleia Municipal, a 23/02/2010), é uma condicionante do ordenamento do território integrante do Plano Diretor Municipal. Este documento está disponível na página da Internet do Município, para fácil acesso a todos os interessados; o documento está a ser revisto. A CMPD realizou um estudo de recolha de dados acústicos em zonas da cidade de Ponta Delgada, onde potencialmente os valores de ruído ambiente não estariam dentro dos limites permitidos pelo presente diploma legal. O controlo prévio do ruído nas operações urbanísticas é feito por: emissão de autorização camarária especial de ruído, no regime de avaliação de impacte ambiental (AIA) dos projetos camarários, no regime jurídico de urbanização e edificação, aquando da entrega dos projetos de especialidade na secção de *Obras particulares* (termos de responsabilidade de projeto acústico é um requisito para o licenciamento). O licenciamento de atividades ruidosas temporárias passou para as juntas de freguesia. A CMPD recorre a entidade certificada para a medição de ruído. O Manual de Critérios Ecológicos de Compras em vigor na CMPD contempla as emissões sonoras dos equipamentos para utilização no exterior (Decreto-lei n.º 221/06, de 08/11).

9.1.2 – Energia

Decreto Legislativo Regional nº 4/2016/A de 2 de Fevereiro - Adapta à RAA o SCE de edifícios, o regime de acesso e de exercício da atividade de perito qualificado para a certificação energética e de TIM de edifícios e sistemas e edifícios habitacionais com pelo menos 30 anos de construção.

Aplicam-se aos edifícios com mais de 250 m² de área útil, propriedade da CMPD e que recebam público: Edifício da Divisão Social, Centro Municipal de Cultura, Centro Natália Correia e Polícia Municipal, Paços do Concelho e Mercado da Graça. O edifício Paços do Concelho está a ser renovado e o do Mercado da Graça,

devido à requalificação aguarda que seja concluída a obra para pedido de emissão de certificado energético.

Regulamento nº 780/21 de 20 de agosto - Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Ponta Delgada

Beneficia os particulares proprietários de imóveis com classificação energética A e consiste na redução de 25% no IMI durante 5 anos.

9.1.3 - Ar e efluentes gasosos

Decreto Legislativo Regional - 32/2012/A de 13 julho - Estabelece o regime jurídico da qualidade do ar e da proteção da atmosfera

Em conformidade com o diploma, são registados o n.º de horas de funcionamento e o consumo de combustível para as fontes pontuais associadas ao forno crematório e incinerador de restos cemiteriais do Cemitério de S. Joaquim. Anualmente é enviada à tutela informação sobre as horas de funcionamento destes equipamentos e o consumo de gás usado no seu funcionamento. Em 2024, por ter sido ultrapassadas as 500 horas de funcionamento, vai ser realizada até ao final de 2025, uma monitorização ao efluente do gases do crematório.

Regulamento nº 517/2014 de 16 Abril - Relativo aos gases fluorados com efeito de estufa.

A CMPD é um operador e concessionária a manutenção dos equipamentos fixos de refrigeração, ar condicionado, sistemas de proteção contra incêndios e bombas de calor a empresas regionais. No processo de adjudicação de serviços assegura-se que: a empresa e os técnicos a contratar possuem as qualificações exigidas no DL n.º 56/2011, de 21/04, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR nº 4/2016/A, de 2 de fevereiro; que a programação de verificação dos equipamentos será de 12 em 12 meses para todos os equipamentos com gases refrigerantes em quantidade igual ou superior a 5 t CO₂ e inferior a 50 t de CO₂, e registadas as quantidades e o tipo de gás existente em cada equipamento. Anualmente é feito o reporte dos gases GEE e respetivas cargas na plataforma da DRAAC.

9.1.4 – Resíduos

Decreto Legislativo Regional nº 29/2011/A de 16 Novembro - Regime geral da prevenção, produção e gestão de resíduos e do licenciamento e concessão das operações de gestão de resíduos.

A CMPD tem 3 posições distintas relativamente a este diploma: é produtor de resíduos, é operador de recolha de resíduos urbanos e entidade fiscalizadora.

Enquanto produtor de resíduos, a CMPD está inscrita no Sistema Regional de Identificação de Resíduos (SRIR) e regista, anualmente, até ao fim do mês de fevereiro, as quantidades de resíduos de fluxos específicos produzidos na sua atividade. Os mapas do SRIR são guardados por um período de 5 anos.

Internamente, através do Plano Ambiental (PA), no domínio Gestão de resíduos, define objetivos internos de prevenção e gestão de resíduos. O PA é disponibilizado a todos os colaboradores. Apesar da diversidade de instalações, os resíduos não perigosos e perigosos são armazenados separadamente: os não perigosos são armazenados nas próprias instalações de produção, ou em zonas de concentração/centralização de recolha, preferencialmente cobertas e os perigosos em locais cobertos, pavimentados, de acesso restrito e dotados de sistemas de contenção de derrames. Os resíduos de fluxos específicos são identificados por nome comum e código LER.

Nas empreitadas e concessões de obras públicas, realizadas pela CMPD, e nas obras sujeitas a licenciamento ou comunicação prévia, o projeto de execução é acompanhado de um Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos (PPGR) de construção e demolição. Nas empreitadas de obras públicas a CMPD utiliza, quando tecnicamente exequível, pelo menos, 5% em volume de materiais reciclados, ao nível de pavimentação de vias (agregados de betão), ou de reutilização de luminárias, louças sanitárias e madeiras. Nas obras particulares, sujeitas a licença ou comunicação prévia, é exigido um PPGRCD e caução, no auto do pedido de Alvará de obra.

A autarquia, enquanto operador de recolha de resíduos urbanos, assegura a recolha de todos os resíduos incluídos nesta categoria, para uma produção diária não superior a 1 100 l. A regulamentação da recolha encontra-se no Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Limpeza Pública e Salubridade do Concelho de Ponta Delgada.

Cabe à CMPD, no âmbito das suas competências de fiscalização, adquirir por ocupação os veículos abandonados em espaços e vias municipais, nos termos do Código da Estrada. A autarquia definiu através do regulamento de veículos abandonados uma taxa específica de remoção e recolha, a cobrar ao último proprietário conhecido do veículo quando é possível.

Portaria nº 1879/2017 de 19 de dezembro regras aplicáveis ao transporte rodoviário, marítimo e aéreo de resíduos em território da RAA e cria as guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR), a emitir na plataforma do Sistema Regional de Informação sobre Resíduos (SRIR), na Internet.

A CMPD está inscrita no SRIR e utiliza a aplicação <http://srir.azores.gov.pt/> para emitir a e-GAR que acompanha os resíduos transportados até aos operadores finais. Possui uma instrução de serviço para o efeito - INST.09.GA.

9.1.5 – Águas Residuais

Decreto Legislativo Regional nº 18/2009/A de 10 outubro - Regime jurídico da recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas

Enquanto entidade licenciadora, e ao nível das Obras particulares, a autarquia é responsável pelo licenciamento dos sistemas prediais de drenagem de águas residuais, aceitando o termo de responsabilidade do projetista (os SMAS são consultados apenas para os loteamentos) e dos sistemas não

municipais (Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas) para obtenção de pareceres prévios vinculativos desta entidade aos projetos de obras alvo de licenciamento. A CMPD é responsável pelo funcionamento de uma ETAR que recolhe as águas residuais domésticas dos Estaleiros Municipais/Parque de Máquinas. A ETAR está em processo de requalificação de equipamentos. A descarga de águas residuais do Mercado da Graça tem autorização dos SMAS, até 16/01/2026.

9.1.6 – Água

Decreto Legislativo Regional nº 16/2011/A, de 30 maio - Regime jurídico da gestão das zonas balneares, da qualidade das águas balneares e da prestação de assistência nos locais destinados a banhistas. Transpõe a Diretiva n.º 2006/7/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Fevereiro, relativa à gestão da qualidade das águas balneares.

As zonas balneares do concelho de Ponta Delgada, da responsabilidade de concessão da autarquia são: as praias do Pópulo, Milícias, as duas zonas Balneares dos Mosteiros, os Poços de S. Vicente Ferreira, e o Forno de Cal. A responsabilidade de gestão consta dos títulos de utilização: CO 2/2008, contrato 6-DRPM-2025, 7-DRPM-2024; contrato 3-DRPM-2024, e contrato 8-DRPM-2024, respetivamente. A autarquia assegura todos os serviços de manutenção e gestão de estruturas e edifícios de apoio, limpeza e preservação dos espaços naturais e de vigilância e assistência a banhistas, antes e durante a época balnear. A CMPD licencia as atividades económicas de publicidade e restauração no espaço da concessão e por tal cobra as taxas associadas (devido ao licenciamento zero a CMPD já não licencia a venda ambulante). O espaço de restauração da ZB da praia das Milícias foi adjudicado mediante concurso público. No âmbito das competências de gestão, a CMPD contratou, junto de um empresa nacional nadadores salvadores para a época balnear 2025-2026 e dá conhecimento disso à Autoridade Marítima. Apesar de não existir um regulamento específico, a CMPD publicita o Código de conduta das zonas balneares, durante todo o ano, em cada uma das zonas balneares sob a sua gestão. Durante a época balnear, e para além do Edital de Praia, é disponibilizada, no placard de praia, informação ao público sobre a qualidade da água e da areia, quando necessário, sobre medidas de prevenção relativas a fontes esporádicas de poluição e/ou limitações de acesso à água. Anualmente, a CMPD envia a proposta de época balnear para o ano seguinte e o relatório anual de fim da época balnear à DRPM e à ABAE.

9.1.7 – Ordenamento do território

Decreto Legislativo Regional nº 30/2019 de 28/11/2019- Programa Regional para as Alterações Climáticas

Não existe ainda um plano de ação para as ações climáticas mas tendo em conta que o PDM está em revisão, as considerações no diploma serão tidas em conta no documento.

Lei nº 98/2021 de 31 dezembro - Lei de Bases do Clima

Orienta a CMPD para uma visão estratégica nos vários domínios das atividades camarárias que tem impactes negativos no clima. A CMPD aprovou na Assembleia Municipal de 26 de setembro o Plano

Municipal de Ação Climática de Ponta Delgada, que ainda não tem ações para mitigação e adaptação implementadas.

9.2 Avaliação da Conformidade Legal.

Anualmente é feita uma verificação à base de dados onde constam os diplomas e normativos aplicáveis ao ambiente. Neste processo é verificado e evidenciado o cumprimento das medidas preconizadas nos diplomas em 2024, solicitando-se a que cada setor forneça os elementos a reportar na base de dados.

De acordo com as ações e melhoria propostas pelos setores para ir de encontro ao cumprimento legal na integra, são registadas estas ações e levadas à reunião da revisão pela gestão para conhecimento.

Assim em 2024, registam-se as seguintes melhorias:

Resumo das ações de melhoria de		
LEGISLAÇÃO E NORMATIVOS	ASPETOS AMBIENTAIS	AÇÃO DE MELHORIA
<u>DL 78/04, de 3 abril</u>		
<u>DLR 32/2012/A, de 13 de julho</u>	Ar e Efluentes Gasosos	Registamos mais de 500 horas de funcionamento do forno Crematório o que implica que será feita ainda em 2025, uma monitorização ao caudal gasoso da chaminé do crematório. Aplica-se igualmente às oficinas de manutenção e reparação auto. Contudo estas não estão a funcionar.
DL 217/2012, 9- out.	Ar e efluentes gasosos	Recolha de informação de todos os postos de abastecimento em vias municipais. Deve ser feita uma verificação periódica de 5 em 5 anos. Aguarda-se a entrega de um certificado para se concluir essa recolha.
Desp. 618/2022, 9 de fevereiro	Ar e efluentes gasosos	Avaliação da qualidade do ar interior em escolas. Está a ser avaliado pelo DOMEM como se pode cumprir com o Despacho.
Regulamento 517/2014, de 16 abril	Ar e Efluentes Gasosos	Alteração na empresa prestadora de serviços de manutenção de equipamentos AVAC.
DL 64/2008, de 8 abril	Resíduos	Eliminadas 26 viaturas por processo de Hasta Pública.
DLR 29/2023/A, de 18 de julho	Resíduos	Foi elaborado um Plano Interno de Prevenção de Resíduos para a gestão de resíduos operacionais produzidos pela CMPD.
REG 274/2008, de 26 maio	Resíduos	Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Limpeza Pública e Salubridade do Município de Ponta Delgada foi revisto. Aguarda aprovação pela administração.
DLR nº 1672011/A, de 30 de	Águas	Concluído os processos de conceção de terreno do DPM, com vista à utilização e exploração de equipamentos e de apoios de praia de 6 zonas zonas balneares.
DLR 18/2009/A, de 10 Outubro	Águas Residuais	Foi contatada a DRAAC e foram tomadas medidas para melhorar o sistema de funcionamento das águas residuais no Parque de Máquinas, nomeadamente a ETAR. Foi lançado concurso de empreitada e um Draft de plano de ação.
DLR nº 4/2016/A, de 2 de fevereiro	Certificação energética	Está-se a proceder à Renovação do Certificado Energético do Paços do Concelho, que terminou em 31/Dez/2024.
L 59/2021, de 21 julho	Biodiversidade	No espaço público, o arvoredo está inventariado (georreferenciado), não estão no entanto identificadas a maioria das espécies. Vai ser por concurso e forma faseada.
DLR 30/2019, de 28 de novembro	Ordenamento do território/ambiente	Programa Regional para as Ações Climáticas. A DRAAC remete um inquérito à CMPD todos os anos para monitorizar a implementação das ações dos municípios. Respondido em Fevereiro.
L 98/2021, de 31 de dezembro	Ordenamento do território/ambiente	Plano Municipal de Ação Climática aprovado em Assembleia Municipal de 26/09/2024. São necessários recursos internos e financeiros para avançar com as medidas propostas.
DLR 23/2010/A, de 30 de Junho DL 146/2006, 31 de julho	Ruído	Mapas estratégico de ruído está a ser revisto. O objetivo é definir as zonas mistas e as zonas sensíveis ao ruído. Será incorporado nas condicionantes do PDM.
RCM 13/2013, de 10 fevereiro	Materiais	O MCE em vigor na CMPD, está a ser revisto para incorporar as medidas da ENCAPE e outras medidas identificadas na CMPD.

9.3 - Ações direcionadas às partes interessadas

Anualmente, a CMPD realiza várias iniciativas para ir de encontro à promoção das boas práticas ambientais, junto das partes interessadas. No orçamento anual são definidos investimentos com o objetivo de apoiar e promover ações internas ou externas que disseminem programas próprios de gestão ambiental, ou simplesmente ações pontuais de sensibilização. Neste enquadramento, são apoiadas todas as escolas do concelho que se candidatam ao programa *Eco-escolas*, independentemente do grau de ensino, e desenvolvido, no âmbito do programa *Bandeira Azul* das zonas balneares do concelho, um programa de atividades de sensibilização ambiental, durante toda a época balnear.



9.4 - Participação dos colaboradores

Na continuação das ações de sensibilização destinadas aos colaboradores para a garantia do seu envolvimento e participação no sistema de gestão ambiental têm sido usados vários suportes de divulgação ambiental.

Está disponível na Intranet um vídeo onde constam as boas práticas a implementar no local de trabalho.

No âmbito da extensão do DOMEM e DPMGF à ISO 14001, foram feitas ações de sensibilização ambiental aos operários e ainda realizadas duas visitas de estudo à MUSAMI, central de valorização energética, com o

objetivo de sensibilizar para a melhor prática de separação e para a diminuição de produção de resíduos, com vista a alcançar a meta proposta no programa ambiental.

Foi divulgado o Programa Ambiental e as metas a alcançar pelos vários setores camarários.

No âmbito do programa Bandeira Azul decorreram várias campanhas de sensibilização ambiental destinadas a diferentes públicos e que envolvem a comunidade local.

10. Declaração do Verificador Ambiental

APCER – Associação Portuguesa de Certificação, com o nº de registo de verificador ambiental EMAS PT-V-001, acreditado ou autorizado para o âmbito “Gestão Autarquia”, nos locais

SEDE e Edifício Rua Sta. Luzia - Praça do Município Rua Santa Luzia (Paços do Concelho e Edifício 18)

Desenvolvimento Social - Largo Dr. Manuel Carreiro nº 24

Edifício Azul - Rua Dr. João Francisco de Sousa nº 8

Mercado da Graça - Rua do Mercado

Cemitério São Joaquim - Rua São Joaquim nº 22

Gestão Financeira - Rua Dr. Aristides Moreira da Mota nº 79A

Polícia Municipal - Rua Manuel da Ponte nº 34

Arquivo e Proteção Civil - Rua Hugo Moreira da Mota nº 2C/2D/2E

CRO (Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia) - Rua das Murtas

Gestão Ambiental - Rua dos Clérigos, s/n

Zona Balnear Forno da Cal - Freguesia de São Roque

Zona Balnear Praia das Milícias - Freguesia de São Roque

Zonas Balnear Praia do Pópulo - Freguesia de Livramento

Zona Balnear Poços de S. Vicente - Freguesia de São Vicente Ferreira

Zonas Balneares Praia e Poças dos Mosteiros - Freguesia dos Mosteiros

Sanitários Públicos de São José -Freguesia de S. José

Estaleiros Municipais (Lab. Metrologia) - Rua da Adutora s/n

Gabinete de Apoio ao Desporto - Casa das Associações - Rua Vítor Câmara - Bloco 4 - Piso 1 Dto,

Animação, Turismo e Lazer - Rua Pedro Homem, 64

Biblioteca Municipal - Rua Ernesto do Canto

Equipamentos Culturais (Centro Cultural Fenais da Luz) - Largo Nossa Senhora da Luz, s/n

Equipamentos Culturais (Centro Cultural Sto. António) - Rua do Quarteiro nº 16

Equipamentos Culturais (Casa-Museu José Franco) - Rua Machado dos Santos, 83

Equipamentos Culturais (Sinagoga) - Rua do Brum

Equipamentos Culturais (Centro Natália Correia) - Rua do Monte, s/n

Equipamentos Culturais (Centro Municipal de Cultura) - Largo Mártires da Pátria

Gabinete de Cidadania Participativa - Rua do Calhau, 74

Gabinete Relação institucional com as Freguesias - Rua do Calhau, 75

Armazéns de Apoio - Rua Azores Park; Ginetes e Sto. António

Jardins e espaços verdes, Rua António Borges.

código NACE: 84.11, 38.11, 84.13, declara ter verificado os locais de atividade,

SEDE e Edifício Rua Sta. Luzia - Praça do Município Rua Santa Luzia (Paços do Concelho e Edifício 18)

Gabinete de Apoio ao Desporto - Rua Eng. José Cordeiro nº 23

Edifício Azul - Rua Dr. João Francisco de Sousa nº 8

Polícia Municipal - Rua Manuel da Ponte nº 34

Arquivo e Proteção Civil - Rua Hugo Moreira da Mota nº 2C/2D/2E

Gestão Ambiental - Rua dos Clérigos, s/n

Estaleiros Municipais - Rua da Adutora s/n

Biblioteca Municipal - Rua Ernesto do Canto

Mercado da Graça - Rua do Mercado s/n

Gabinete de Relação institucional com as Freguesias - Rua do Calhau, 75

Gabinete de Apoio ao Desporto - Casa das Associações - Rua Vítor Câmara - Bloco 4 - Piso 1 Dto,

Zona Balnear Forno da Cal - Freguesia de São Roque

Jardins e espaços verdes (Jardim António Borges) - Rua António Borges

Gestão Financeira - Rua Dr. Aristides Moreira da Mota nº 79A (remotamente)

tal como indicado na declaração ambiental da Câmara Municipal de Ponta Delgada, com o nº de registo PT-000098, que cumpre todos os requisitos do Regulamento (CE) nº 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de novembro de 2009, alterado pelo regulamento (UE) 2017/1505 de 28 de agosto e pelo Regulamento (UE) 2018/2026 de 19 de dezembro de 2018, que permite a participação voluntária de organizações num sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS).

Assinando a presente declaração, declaro que:

- a verificação e a validação foram realizadas no pleno respeito dos requisitos do Regulamento (CE) nº 1221/2009 de 25 de novembro, na sua atual redação;
- o resultado da verificação e validação confirma que não existem indícios do não cumprimento dos requisitos legais aplicáveis em matéria de ambiente;
- os dados e informações contidos na Declaração Ambiental 2024, da Câmara Municipal de Ponta Delgada, em Ponta Delgada, refletem uma imagem fiável, credível e correta de todas as atividades da organização nos locais de atividade, no âmbito mencionado na declaração ambiental.

O presente documento não é equivalente ao registo EMAS. O registo EMAS só pode ser concedido por um organismo competente ao abrigo do Regulamento (CE) nº 1221/2009 de 25 de novembro, na sua atual redação. O presente documento não deve ser utilizado como documento autónomo de comunicação ao público.

Feito, no Porto, em 02 de junho de 2025

José Leitão

Anabela Alves

Auditora

